



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 16 DE JULHO DE 2003 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.200

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 09
RESOLUÇÕES	PÁGS. 13 e 14
RESULTADO DE JULGAMENTO	PÁG. 14
EDITAL	PÁG. 15

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1972, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA (matrícula nº 292672-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis, símbolo DAI-5, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachos
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1973, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** PAULA MATTOS DE CARVALHO (matrícula nº 508098-1), da função de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachos
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1974, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** ENAURO DE CASTRO (matrícula nº 554146-1), da função de confiança de Chefe do Setor de Intercâmbio e Exposição, símbolo DAI-4, do Museu de Arte de Goiânia, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, e *designá-lo* para exercer a função de Chefe do Setor de Documentação e Reserva Técnica, símbolo DAI-4, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachos
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1975, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** demitir o pessoal constante do Anexo a este Decreto, da atividade de professor da Rede Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 1975/2003

RELAÇÃO DE CONTRATO ESPECIAL

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA
1. ADIDA DANIELA LIMA FIORELLINO	PE-II	EM ITAMAR MARTINS
2. AINELA DA SILVA MOREIRA	PE-II	EM WATSELLO PRUDENTE
3. AILMILSON FERREIRA DA SILVA	PE-II	EM JOEL MARCELINO
4. ADRIANA GONÇALVES ROCHA	PE-II	EM ROTARY GOIÂNIA SUL
5. ADRIANA HELENA JACOMINI RODRIGUES	PE-II	ESCOLA CENECISTA BALNEARIO MEIA PONTE
6. ADRIANO DE CASTRO	PE-II	EM JAIME CAMARA
7. ALBERTINA APARECIDA DE MORAIS	PE-II	EM SÃO JOSÉ
8. ALESSANDRA AMAJOR NUNES	PE-II	EM ROTARY GOIÂNIA SUL
9. ALESSANDRA BERNARDINI PRUDENTE	PE-II	EM NOVA ESPERANÇA
10. ALESSANDRA CANTILHA MARQUES	PE-II	EM SÃO JOSÉ
11. ALESSANDRA DE MOURA JORGE	PE-II	EM SÃO JOSÉ
12. ALEXANDRO JERONIMO DE OLIVEIRA	PE-II	EM PROF. MUCIAL
13. ALVINA DE BASTOS	PE-II	EM PROF. NADAI. SUREDO
14. AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	PE-II	EM LAURINDO SOBRINHA
15. ANA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS SALES	PE-II	EM SÃO JOSÉ
16. ANA DE OLIVEIRA MACIELLO	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
17. ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARLYSSO	PE-II	EM RESIDENCIAL MONTE CARLO
18. ANA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PE-II	EM CESAR DA CUNHA
19. ANA MÃRCIA DE QUEIROZ	PE-II	EM CINECIN LUGINA

19. ANA MARIA MENCHIK BOCCHESE	PE-II	EM RECANITO DO BOSQUE
20. ANA MARIA ALVES BARBOSA	PE-II	EM JOSÉ CARLOS PIMENTA
21. ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA MORAIS	PE-II	EM EVANGELINA PEREIRA
22. ANA PAULA DE MELO BONFACIO	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
23. ANA RITA DA SILVA	PE-II	EM BERNARDO ELIS
24. ANDRÉ PAREZ DA SILVA	PE-II	EM BERNARDO ELIS
25. ANDRÉ LÍCKIO PERES DA CUNHA	PE-II	CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE - SOBRINHA
26. ANDREA SILVA SANTOS	PE-II	EM AYRTON SENNA
27. ANDRÉ LUIZ AMÉRICO RIBEIRO	PE-II	EM RECANITO DO BOSQUE
28. ANGI A CORRÊA E SILVA	PE-II	EM BERNARDO ELIS
29. ANGELA DE OLIVEIRA VAZ	PE-II	EM PROF. NADAI. SUREDO
30. ANOELCH CORREIA MENDES MOREIRA	PE-II	EM RECANITO DO BOSQUE
31. AURÉLIO ANTONIO DA SILVA FREITAS	PE-II	EM ENGENHEIRO RODRIGO
32. AYRES CAMARA NETO	PE-II	EM DONA ANGELINA PUCCI
33. BEATRIZ DE CÁSSIA DA SILVA	PE-II	EM PROF. LEONÍSIA NAVES
34. BERENICE PINHEIRO DE JESUS E SILVA	PE-II	EM TÁRGIO AGUIAR
35. CARLOS ULISSES RODRIGUES DE ARAUJO	PE-II	EM SÃO JOSÉ
36. CARMELENA PEREIRA LRAAL	PE-II	EM AYRTON SENNA
37. CÉLIA MARCELINA DA SILVA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
38. CELMA APARECIDA GONÇALVES DE MELO	PE-II	CMEI DO BALNEARIO MEIA PONTE
39. CELMA CRISTIANE BOHATCHUK	PE-II	EM MARIA DA TERRA
40. CELY MARTINS GONÇALVES	PE-II	EM LAURICIO PEDRO RASMUSSEN
41. CÍDALZA CAMARGO WASCHECK	PE-II	EM LIONS CLUBE BANHEIRANTES
42. CLAUDENIR ALEXANDRE DA SILVA	PE-II	EM DR. NICANOR
43. CLAUDIA AMAURY SILVA	PE-II	EM FRANCISCO MATIAS
44. CLAUDIA MARIA FERREIRA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
45. CLAUDIRENE LUIZA LACERDA	PE-II	EM ALTO DO VALE
46. CLEIDE CORREIA MARQUES CARDOSO	PE-II	EM SÃO JOSÉ
47. CLEIDE DE SOUSA SANTOS ROMAO	PE-II	EM ROTARY GOIÂNIA SUL
48. CLEIDES BATISTA DA SILVA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
49. CLETON CESAR DE SOUSA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
50. CLEUSA TELHEIRA DE SOUSA	PE-II	EM PROF. LOURINÇO
51. CLEYDIANE CAMPOS DOMINGOS	PE-II	EM PROF. HILARINDO
52. CRISTIANE ROSA DA SILVA	PE-II	EM DR. NICANOR
53. CRISTIANE DOS SANTOS REIS BENTO	PE-II	EM BERNARDO ELIS
54. DANIELLA CAPINGOTE CUNHA	PE-II	EM BERNARDO ELIS
55. DARCI DE OLIVEIRA FRANÇA	PE-II	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM
56. DARLENE ANA DE PAULA VIEIRA	PE-II	EM LAURINDO SOBRINHA
57. DEBORA CRISTINE CAMAROS E SILVA	PE-I	CMEI BRISAS DA MATÁ
58. DEBORA QUEIROZ DE ALMEIDA	PE-II	EM HONESTINO MONTEIRO
59. DEUSLENE ALVES DE SOUZA CARVALHO	PE-II	EM EVANGELINA PEREIRA
60. DEUSLENE MARIA DA SILVA	PE-II	EM DONA ANGELINA PUCCI
61. DEUSLENE TEODORO REGO	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS EM PROF. CLEONICE
62. DIRCE DA SILVA ESPINDOLA	PE-II	EM PROF. LEONÍSIA
63. DIRCIRENE SILVA PULCINA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
64. DIVINA REYES	PE-II	EM BERNARDO ELIS
65. EDICLEIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	PE-II	EM DOM FERNANDO
66. EDILBERTO LEANDRO GREGÓRIO DORNELES	PE-II	EM DOM FERNANDO
67. EDINEIA DE LOURDES PEREIRA	PE-II	EM SRA APARECIDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

68.	EDIVANE DE LOURDES RODRIGUES	PE-II	EM PEDRO COSTA
69.	EDJAN JUNIOR BARBOSA	PE-II	EM WATERLOO PRUDENTE
70.	EDNA BORGES VIEIRA	PE-II	EM OSTERNO POTENCIANO
71.	EDSON BENTO VIEIRA	PE-II	EM ERNESTINA LINA MARRA
72.	EDSON ALVES DOS SANTOS	PE-II	EM RECANTO DO BOSQUE
73.	EDSONINA DORNELES DOS SANTOS	PE-II	EM HONESTINO MONTEIRO
74.	ELAINE CRISTINA DE SOUZA CAMARGO	PE-II	ESCOLA CENECISTA BALNEARIO MEIA PONTE
75.	ELLENIRIA GARCIA DA SILVA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
76.	ELEUZA DE OLIVEIRA CAMPOS	PE-II	EM NSA SRA APARECIDA
77.	ELIANE LUIZ VIEIRO	PE-II	EM MARIA CLARA MACHADO
78.	ELIANE APARECIDA AZEVEDO	PE-II	EM JOAO NOVA ESPERANÇA
79.	ELIANE DIAS DE SOUZA	PE-II	EM ERNESTINA LINA MARRA
80.	ELIANE SOARES PINTO	PE-II	EM SENADOR DARCIRIBEIRO
81.	ELIENE FRANCISCA GOMES CASTRO	PE-II	EM SÃO JOSÉ
82.	ELIENE GONÇALVES CRUZ KATZ	PE-II	EM ROTARY GOIANIA SUL
83.	ELINIRE CORREIA DE OLIVEIRA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
84.	ELISA VAZ BORGES	PE-II	EM ROTARY GOIANIA SUL
85.	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
86.	ELISANGELA CANUTO	PE-II	EM NSA SRA DA TERRA
87.	ELISANGELA FERREIRA SOARES	PE-II	ESCOLA CENECISTA BALNEARIO MEIA PONTE
88.	ELIZABETH NETO DE MIRANDA	PE-II	EM JOEL MARCELINO
89.	ELYTH MARTINS RODRIGUES	PE-II	EM BERNARDO ELIS
90.	ELZA DA CONCEIÇÃO RESENDE	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
91.	ELZIMAR DA SILVA LEAL	PE-II	CMEI TIA JOVITA
92.	EMILIANO BRANQUINHO DE MELO	PE-II	EM DOMINGOS FRANCISCO POVOA
93.	ENILDE DOS SANTOS MARTINS	PE-II	EM HONESTINO MONTEIRO
94.	EPAMINONDAS PEDROSA	PE-II	EM ELI BRASILENSE
95.	ERIONISIA FREIRE REIS	PE-II	EM DR Nicanor
96.	EUCRESKO ANTONIO PEREIRA	PE-II	EM MONTEIRO LOBATO
97.	EULENE PEREIRA DA ROCHA	PE-II	CMEI JD PRIMAVERA
98.	EUNICE DA SILVA MACEDO	PE-II	EM BERNARDO ELIS
99.	EURIPIDES ROBERTO DAMASCENO	PE-II	EM DONA ANGELINA PUCCI
100.	FABIANA CARDOSO REVOREDO	PE-II	ED. ESPRITA EURIPIDES BARSANTI, FO
101.	FABRICIO BOTELHO	PE-II	EM PROF. SILENE
102.	FERNANDA BATISTA	PE-II	EM PROF. HILARINDO
103.	FERNANDA DEATRIZ DE CASTRO	PE-II	EM ODILIA MENDES
104.	FERNANDA GRAZIELLA MARIA COSTA	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
105.	FERNANDA MORAES DE ASSIS	PE-II	EM RESIDENCIAL ITAIPU
106.	FERNANDA TOMAZ MACHADO LEE	PE-II	EM RESIDENCIAL ITAIPU
107.	FERNANDO PEIXOTO DA COSTA	PE-II	EM JOAO BRAZ
108.	FLAVIA FERNANDES DE REZENDE CASTRO	PE-II	EM JOAO BRAZ
109.	FLAVIA RIBEIRO MARQUES	PE-II	EM PROF. HILARINDO
110.	FLAVIA ROSA DOS SANTOS COSTA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
111.	FLAVIA TEIXEIRA DE PAIVA	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
112.	FLAVIO PEREIRA GOMES	PE-II	EM JOAO BRAZ
113.	FRANCILEA MOTA MOURA	PE-II	EM HONESTINO MONTEIRO
114.	GENEZI LINO ALVES	PE-II	EM MARIA DA TERRA
115.	GERALDA BUENO AZEVEDO	PE-II	CMEI JD PRIMAVERA
116.	GEUSIMAR DE FATIMA REZENDE NEIVA	PE-II	EM PROF. LEONISIA
117.	GIANCARLO BORGHI	PE-II	EM MONTEIRO LOBATO
118.	GILMEIRE GOTTARDI SILVA FIALHO	PE-II	EM MONTEIRO LOBATO
119.	GISELE SANTOS GUIMARAES	PE-II	EM JOEL MARCELINO
120.	GLEICY LENY BARBOSA DOS SANTOS	PE-II	EM NSA SRA DA APARECIDA
121.	GLEDISON PINHEIRO MASCARENHAS	PE-II	EM SÃO JOSÉ
122.	GRECIA NUNES DE CARVALHO	PE-II	EM DONA ANGELINA PUCCI
123.	HEDERSON LEAO DOS ANJOS	PE-II	EM PROF. LEONISIA
124.	HELIANA DE SOUZA VIEIRA	PE-II	EM AYRTON SENNA
125.	HENRIQUE LIMA ASSIS	PE-II	EM PRESIDENTE VARGAS
126.	ILUJO LEONARDO DA FONSECA DA SILVA	PE-II	EM MARIA DA TERRA
127.	IDARMIANA JESUS SANTOS	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
128.	ILDALICE LEAO DA SILVA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
129.	ILMA JOSÉ ROSA AIRDÃO	PE-II	EM PROF. LEONISIA
130.	INGRID MAROT GUALBERTO	PE-II	EM SÃO JOSÉ
131.	IRENE AMELIA DA SILVA RODRIGUES	PE-II	EM EVANGELINA PEREIRA
132.	IRENE MARIA DE JESUS CHAVES	PE-II	CRECHE COMUNITARIA LUZ DO CAMINHO
133.	IRIONISCE DE SOUSA BARBOSA	PE-II	EM AYRTON SENNA
134.	IRONE MARIA DE CASTRO	PE-II	EM NSA SRA APARECIDA
135.	ISRAEL ELIAS TRINDADE	PE-II	EM VICENTE RODRIGUES
136.	ITALDES ESTEVES VIEIRA	PE-II	EM LIONS CLUBS BANDEIRANTES
137.	IVONIRIA MARIA PEREIRA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
138.	IZABELA STIVAL E SILVA ARAUJO	PE-II	EM JOEL MARCELINO
139.	JACI CARDOSO MENDES DE SOUSA	PE-II	EM ALTO DO VALE
140.	JACQUELINE ROSA MESQUITA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
141.	JADER GEFERSON ANDRADE GOMES	PE-II	EM STEPHANIA ALVES BISPO
142.	JANE APARECIDA DE SOUZA	PE-II	EM PROF. LEONISIA
143.	JEAN RICARDO PEREIRA	PE-II	EM ERNESTINA LINA MARRA
144.	JOAO RICARDO BRENTAM	PE-II	EM MONTEIRO LOBATO
145.	JOELMA PEREIRA BORGES CASTRO	PE-II	EM SÃO JOSÉ
146.	JONALSON APARECIDO DE OLIVEIRA	PE-II	EM JAIME CAMARA
147.	JOSIANA ROCHA SILVA RODRIGUES	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
148.	JOSUE COUTINHO SOUSA	PE-II	EM PEDRO CIRIACO

149.	JULIANA REZENDE SANTOS RIBEIRO	PE-II	EM VICENTE RODRIGUES
150.	KAMILA CANDIDA FAGUNDES	PE-II	EM JOSÉ CARLOS PIMENTA
151.	KETILA CAMILO BORGES	PE-II	EM JOSÉ CARLOS PIMENTA
152.	KEILA VIVIAN GOMES	PE-II	EM BERNARDO ELIS
153.	KETHULLA RUSKALA DE CARVALHO CASTRO	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
154.	KRYLA JOSÉ FERREIRA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
155.	LANA RODRIGUES FLORISTA	PE-II	EM AYRTON SENNA
156.	LAZARA CIBELE GOMES BARBOSA	PE-II	EM NSA SRA APARECIDA
157.	LEICY FRANCISCA DA SILVA	PE-II	EM VIRGINIA GOMES
158.	LEILA CELESTINO DE FREITAS	PE-II	EM MARIA DA TERRA
159.	LENITA ANCLAMO DE FREITAS	PE-II	EM NSA SRA APARECIDA
160.	LEONARDUS MEDEIROS DE BRITO	PE-II	EM CEL. JOSÉ VIANA
161.	LEONICE TOMAZ	PE-II	EM EVANGELINA PEREIRA
162.	LETICIA ARRUDA DE OLIVEIRA	PE-II	EM ROTARY GOIANIA SUL
163.	LETICIA MARTINS DA SILVA	PE-II	EM ROTARY GOIANIA SUL
164.	LIDIA CASALI CARVALHO PIRES ARAUJO	PE-II	EM ALTO DO VALE
165.	LILIAN ALVES DIAS	PE-II	EM SÃO JOSÉ
166.	LILIAN FRANCISCA ALVES DE SOUZA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
167.	LUCIANA RIBAS RUFINO	PE-II	CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE - SOREM
168.	LUCIANA GUIMARAES FARIA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
169.	LUCIANA NUNES DA SILVA AMARAL	PE-II	EM PROF. LEONICE
170.	LUCIANE NOGUEIRA	PE-II	EM ROTARY GOIANIA SUL
171.	LUCIARA BRITO PORTELINHA	PE-II	EM PROF. HILARINDO
172.	LUCIENE DE ASSIS PORTO	PE-II	EM ABRAO RASSI
173.	LUCILIA CORDEIRO DA SILVA ANGELO	PE-II	EM PROF. LEONISIA
174.	LUIZ HERMILIO CARVALHO PUERTA	PE-II	EM RESIDENCIAL ITAIPU
175.	MARA RUBIA DOS SANTOS MARTINS	PE-II	EM AYRTON SENNA
176.	MARA RUBIA MAGALHAES	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
177.	MARCIA CRISTINA DE SOUSA DUENO	PE-II	EM ALICE COUTINHO
178.	MARCIO DIAS DE LIMA	PE-II	EM NSA SRA APARECIDA
179.	MARCOS ANTONIO SILVA	PE-II	EM MARIA DA TERRA
180.	MARGARDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	PE-II	CMEI JARDIM GOIAS
181.	MARIA ALDA SANTOS SOUSA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
182.	MARIA AMELIA RIBEIRO TIAGO	PE-II	EM AGRUPINA TEIXEIRA
183.	MARIA APARECIDA DINIZ	PE-II	EM PROF. LEONISIA
184.	MARIA CRISTINA COSTA E SILVA	PE-II	EM NSA SRA APARECIDA
185.	MARIA DE JESUS BEZERRA NEVES	PE-II	EM ODILIA MENDES
186.	MARIA ELIENE DIAS GAMA	PE-II	EM MOISES SANTANA
187.	MARIA ELZA DA SILVA BEZERRA BRITO	PE-II	EM SÃO JOSÉ
188.	MARIA EMILIA NEVES	PE-II	EM PROF. JOSÉ DECIO FILHO
189.	MARIA HELENA COELHO DE MENDONÇA	PE-II	EM PROF. PERCIVAL
190.	MARIA HELENA DA SILVA	PE-II	CMEI SANTA RITA
191.	MARIA HELENA PEREZIN	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
192.	MARIA MADALENA RIBEIRO	PE-II	EM ERNESTINA LINA MARRA
193.	MARIA REGINA RODRIGUES LEITE	PE-II	EM BERNARDO ELIS
194.	MARIA ROSA SOARES DA SILVA	PE-II	EM PEDRO XAVIER TEIXEIRA
195.	MARIA VALDERINA MARCULINO DA SILVA	PE-II	EM BERNARDO ELIS
196.	MARILURDES SANTOS DE OLIVEIRA	PE-II	CRECHE TERRA FERTIL / RENASCER
197.	MARISA MELO DE LIMA	PE-II	EM VICENTE RODRIGUES
198.	MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PE-II	EM REGINA HELOU
199.	MARLENE ULISSES DE SOUSA	PE-II	EM MARIA DA TERRA
200.	MARLENY FERREIRA ADORNO	PE-II	CRECHE ESPRITA LUZ DO CAMINHO
201.	MARTA ALVES DE SOUZA VITAL	PE-II	CMEI JD PRIMAVERA
202.	MARTA CELIA DE FERREIRA	PE-II	EM BERNARDO ELIS
203.	MICHELE MENDES E SILVA SOUSA	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
204.	MICHELLE APARECIDA MONTEP	PE-II	EM ALTO DO VALE
205.	MICHELLE GARCIA FERREIRA	PE-II	EM ELI BRASILENSE
206.	MILCA MELO DE MENEZES CABRAL	PE-II	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO
207.	MIRIAM OLIVEIRA SANTOS	PE-II	EM MARIA DA TERRA / EM PROF. NADAL FREDO
208.	MONACIR JOSÉ DE MOURA	PE-II	EM MAI. CASTELO BRANCO
209.	MONICA RODRIGUES SILVA	PE-II	EM NSA SRA APARECIDA
210.	NADIR DAS GRAÇAS GONÇALVES	PE-II	EM NSA SRA APARECIDA
211.	NARA CRISTINA ALVES	PE-II	EM SÃO JOSÉ
212.	NATHALIA ISAURA PEREIRA SOARES	PE-II	EM VIRGINIA GOMES
213.	NEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA NAVES	PE-II	EM JOAO NOVA ESPERANÇA
214.	NEILA MARCIA LUIZA BESSA	PE-II	EM ROTARY GOIANIA SUL
215.	NEIRE TELES NUNES	PE-II	ED. NÉO LUCIO
216.	NERCI PATRÍCIO DO NASCIMENTO	PE-II	EM SÃO JOSÉ
217.	NEUDYS DA ROCHA	PE-II	EM JOEL MARCELINO
218.	NEUTON CHAVES DA ROCHA	PE-II	EM PROF. HILARINDO
219.	NILDA LEMOS DO PRADO GALINDO	PE-II	CMEI VERA CRUZ II
220.	NIVFA MARIA SILVA MENEZES	PE-II	EM SANTA TEREZINHA
221.	NUBIA COELHO CABRAL ROCHA	PE-II	EM EVANGELINA PEREIRA
222.	NUBIA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	PE-II	EM AYRTON SENNA
223.	NUCIA MARA LEITE DE MORAIS REIS	PE-II	EM NOVA CONQUISTA

224.	ODINAIR SILVA PIRES LUZ	PE-II	CMEI ID PRIMAVERA
225.	ONFINA ALVES DE OLIVEIRA	PE-II	EM AYRTON SENNA
226.	OTTO RODRIGUES DE ALENCAR	PE-II	EM RESIDENCIAL ITAIPU
227.	PATRICIA BORGES DOS SANTOS BARBOSA	PE-II	EM DONA ANGELINA PUCCI
228.	PEDRO LUIS DE SOUZA NETTO	PE-II	EM MONTEIRO LOBATO
229.	RACHEL DE SOUSA PEREIRA	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
230.	RAIMUNDINIA NONATA COSTA SILVA ALMEIDA	PE-II	ESCOLA DIREITO DO SABER - ORCOM
231.	RAISSON ALVES DA SILVA	PE-II	ESCOLA PASSARO TROPICAL
232.	RANDES RIBEIRO DA SILVA	PE-II	EM EVANGELINA PEREIRA
233.	RAPHAELA DE PAULA CASTRO CUNHA	PE-II	EM ROTARY GOIANIA SUL
234.	REGIANE MARY DA CUNHA	PE-II	EM AYRTON SENNA
235.	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	PE-II	EM DOM FERNANDO
236.	RENATA DOS SANTOS MONTEIRO	PE-II	EM PROFA MARILIA CARNEIRO
237.	RENATA FERREIRA DE MELLO PALKA	PE-II	EM LORENA PARK
238.	RENATO RIBEIRO MALTA	PE-II	EM PROFA SILENE
239.	RIZA ROCHA MACEDO PINHEIRO	PE-II	ORFICHI COMUNITARIA SANTA LUZIA
240.	ROBERTA DE MATTOS NERY	PE-II	EM AYRTON SENNA
241.	ROGERIO MARCOLINO SANTOS	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
242.	ROGERIO MIRANDA DA CRUZ	PE-II	ESCOLA IRMA VENERANDA
243.	ROSANE ANDRE ALVES RIBEIRO	PE-II	EM JALLES MACHADO
244.	ROSSANA RODRIGUES DOS SANTOS	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
245.	RUBIA MARTINS CARNEIRO	PE-II	EM MARIA CLARA MACHADO
246.	RUTE PEREIRA DOS SANTOS	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
247.	SANDRA MARA DA SILVA TAVARES	PE-II	EM PROF NADAL SPREDO
248.	SANTINA MARTINS DE MOURA	PE-II	EM PROFA LEONISIA
249.	SARA DORINA (ZQUITERIO) ROSALES	PE-II	EM ROTARY GOIANIA SUL
250.	SARA RODRIGUES ROQUE	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
251.	SAULA GORETH DE ABREU OLIVEIRA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
252.	SERGIO ADRIANO OOMES	PE-II	EM LAURINDO SOBREIRA
253.	SERGIO DIAS MENESES	PE-II	EM JOSE CARLOS PIMENTA
254.	SERGIO MELLO JUNIOR	PE-II	EM PROFA SILENE
255.	SHEILA SIQUEIRA SALES	PE-II	EM CESAR DA CUNHA
256.	SIMEY CARDOSO DE MENEZES	PE-II	EM ODILIA MENDES
257.	SIMONE BOREM DUARTE	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
258.	SIMONE DE CASTRO	PE-II	EM SÃO JOSÉ
259.	SIMONE ELIAS DA CRUZ	PE-II	EM ID NOVA ESPERANÇA
260.	SHEILA COELHO DO NASCIMENTO	PE-II	EM DR NICANOR
261.	SONIA MARIA NASCIMENTO	PE-I	EM ROTARY GOIANIA SUL
262.	SONIA MARIA DIAS	PE-II	ID EURIPEDES BARSANULFO
263.	SUDARIO ANTONIO PRUDENCIO JUNIOR	PE-II	EM SÃO JOSÉ
264.	SUEIDE ARRUDA SILVA	PE-II	CMEI FAICALVILLE
265.	SUELI SOUSA LOURENÇO CHRISOSTOMO	PE-II	EM DERNARDO ELIS
266.	SUELY BUENO DE AZEVEDO	PE-II	EM LIONS CLUB BANDERANTES
267.	SUSIANE NUNES DE QUEIROZ	PE-II	EM DR NICANOR
268.	TANIA MENDES IRANDAO	PE-II	EM JOSE CARLOS PIMENTA
269.	TATIANA DE CARVALHO ARANJES	PE-II	EM NURE VILA MUTIRAO
270.	TERESINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIRES	PE-II	EM ERNESTINA LINA MARRA
271.	TEREZA CRISTINA NEVES JORGE	PE-II	EM ID NOVA ESPERANÇA
272.	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	PE-II	EM MARCO ANTONIO DIAS
273.	VALDIRMA SILVA DE ALMEIDA	PE-II	ESCOLA DIREITO DO SABER ORCOM
274.	VALDIRENE VITORINO DA SILVA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
275.	VALDIVINO SIQUEIRA CARDOSO	PE-II	EM JOEL MARCELINO
276.	VALERIA MARIA DA COSTA	PE-II	EM SÃO JOSÉ
277.	VANDERLETH DE MELO	PE-II	EM NSA SRA DA TERRA
278.	VANIA CARVALHO LIMA	PE-II	EM AYRTON SENNA
279.	VANILCE NASCIMENTO DE MOURA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA
280.	VERA LUCIA NASCIMENTO VIROLILLO	PE-II	EM JOEL MARCELINO
281.	VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAUJO	PE-I	CMEI ID PRIMAVERA
282.	VIVIANE DIAS MELO	PE-II	EM MOISES SANTANA
283.	WAIDA DE ANDRADE MELO	PE-II	EM RECANTO DO BOSQUE
284.	WALTON FRANCISCO LIMA	PE-II	EM JOAO DRAZ
285.	WALKIRIA DO ROSARIO RODRIGUES	PE-II	EM MONTEIRO LOBATO
286.	WIRIANDA MUNIZ DE OLIVEIRA	PE-II	EM RESIDENCIAL MONTE CARLO

DECRETO Nº 1976, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ADRIANE CRISTINA FERNANDES (matrícula nº 458473-1), do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Bairro Goiá, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* ROSÂNGELA NUNES LAURIA

(matrícula nº 487392-1), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 5 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
- Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salses de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1977, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* ADRIANE CRISTINA FERNANDES (matrícula nº 458473-1), para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Unidade Sanitária do CAIS Bairro Goiá, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salses de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1978, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *designar* EUNICE RODRIGUES SILVA MENDES (matrícula nº 212474-1), para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo do Centro de Saúde São Judas Tadeu, símbolo DA1-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salses de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1979, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** MARIA DE LOURDES ARAÚJO (matrícula nº 317319) para, sem remuneração, responder pelo Gabinete de Expediente e Despachos, da Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 21 a 25 de julho de 2003, em virtude do afastamento legal e temporário de seu Chefe DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1980, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** CLODOMIRO DE CARVALHO ALVES (matrícula nº 83755-1), para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Intercâmbio e Exposição, símbolo DA1-4, do Museu de Arte de Goiânia, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1981, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA (matrícula nº 511099) para, sem remuneração, responder pela Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 15 a 25 de julho de 2003, em virtude do afastamento legal e temporário de seu Titular OSMAR DE LIMA MAGALHÃES.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1982, DE 11 DE JULHO DE 2003.

Cria Grupo de Trabalho para acompanhamento de procedimentos administrativos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 115, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

considerando a necessidade de um acompanhamento eficiente de procedimentos administrativos em tramitação na Administração Pública Municipal;

considerando o imprescindível controle do fluxo processual relacionado a licitações, inexigibilidade ou dispensa da mesma, na aquisição de bens ou serviços bem como as que resulta na celebração de contratos, convênios, parcerias e outros;

considerando, ainda, a necessidade de concentração de informações gerenciais relacionadas aos processos administrativos no âmbito da Administração Municipal como suporte ao Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho - GT, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para acompanhamento do fluxo processual dos procedimentos administrativos no âmbito da Administração Municipal.

§ 1º Estão abrangidos pelo acompanhamento a ser desempenhado pelo presente Grupo de Trabalho, além de outros a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo, especialmente, os procedimentos relacionados a:

- a) licitações, dispensa ou inexigibilidade da mesma, na aquisição de bens ou serviços;
- b) contratos;
- c) convênios;
- d) aprovação de remembramento, desmembramento de imóveis;
- e) diárias de viagens.

§ 2º As atividades desenvolvidas por este Grupo de Trabalho deverão ocorrer de forma articulada com a Coordenação de Planejamento Integrado-COPI.

§ 3º Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão fornecer, com agilidade e presteza, ao Grupo de Trabalho ora constituído, todas as informações solicitadas e necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades.

§ 4º Deverão ser apresentadas, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com regularidade e sempre que solicitado, as informações e o resultado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 2º Para compor o Grupo de Trabalho, são designados os servidores abaixo relacionados, que desempenharão suas funções, sob a coordenação da primeira:

I. VANILDA APARECIDA ALVES – Assessoria Especial para Análise de Processos;

II. MARIA DE LOURDES ARAÚJO – Assessoria Jurídica Especial;

III. DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO – Gabinete de Expedientes e Despachos;

IV. CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM – Procuradoria Geral do Município;

V. PEDRO PAULINO DE SOUSA MACHADO – Auditoria Geral do Município.

Parágrafo único As atribuições do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expedientes e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1983, DE 11 DE JULHO DE 2003.

Nomeia Comissão Especial de Licitação para conduzir certame próprio visando a contratação dos serviços de transporte para atender a Administração Municipal.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação que conduzirá certame próprio para contratação dos serviços de transporte para atender a Administração Municipal de Goiânia, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – DANIEL RODRIGUES BARBOSA;

II – ALEXANDRINA CARDOSO DA SILVA;

III – ANÉZIO JOSÉ DE OLIVEIRA;

IV – VANILDA APARECIDA ALVES;

V – EDILBERTO DE CASTRO DIAS;

VI – EDISON SERAFIM DOS ANJOS.

Parágrafo único. A presente comissão, no desenvolvimento de seus trabalhos contará com suporte da Comissão Geral de Licitação do Município.

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expedientes e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1984, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.967.652-8/2002, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de posse:

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS

ORDEM	NOME
35	GUSTAVO REZENDE DO NASCIMENTO
36	JORDANA SILVA DE BARROS
37	ALEIDE ROCHA GOMES DE OLIVEIRA
38	SANDRA PEREIRA DA SILVA
39	SILVIA MOREIRA DOS SANTOS
40	LIDIA CASELI CARVALHO PIRES ARAUJO
41	ELIANA KIKUE KIHARA
42	ABADILENE MARQUES DE OLIVEIRA
43	RICARDO ORTEGA INOCENCIO
44	JULIANA MENDONÇA JORGE

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

ORDEM	NOME
45	APARECIDA MARIA DE PAULA
46	ESTELA MACHADO DO LAGO COSTA
47	LUDMILA DA SILVA CARRIJO LOPES
48	NIVEA MARIA DAS NEVES COSTA
49	MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
50	VALERIA FABIANE DRAGA FERREIRA
51	ELIANE DIAS DE SOUZA
52	ANA LUCIA GONCALVES PEIXOTO
53	RITA DE CÁSSIA COSTA
54	DEBORA PEREIRA DE MORAIS C MARRA
55	ELIÉCI MIRANDA DE FIGUEIREDO
56	MARTHA RODRIGUES DE PAULA
57	MARIA ELI SGARBI DE CASTRO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO MÚSICA

ORDEM	NOME
176	ADAMO JESUS BERNARDES ARANTES
177	CASSIA LUCIANE SILVA E OLIVEIRA
178	SHEILA OLIVEIRA ROTULO
179	SERGIO MELLO JUNIOR

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA

ORDEM	NOME
47	FFILICIANO RODRIGUES ALVES
48	SIMONE APARECIDA BORGES
49	KENNYA PINHEIRO DE OLIVEIRA
50	ROSEMEIRE APARECIDA MATEUS
51	MARISE ALVES DA COSTA PIRES
52	MARCELINO JOSE GONTIJO
53	IRIDA GERALDA BATISTA DA SILVA
54	ANA FLAVIA SARDINHA GONCALVES

55 CARITA GONCALVES DA COSTA

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS

ORDEM	NOME
159	CLAUDIA HELENA LEITE
160	ALICE LOURENÇO DA SILVA CAVALCANTE
161	LUCIEIDE FERREIRA DA SILVA
162	ADRIANA PIRES MOITA
163	MAGDA DOS REIS MOREIRA
164	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA
165	ELEONE FERAZ DE ASSIS
166	ISABEL MOURA BECKER
167	MAISA NASCIMENTO DOS SANTOS NETO
168	ALICE GOMES XAVIER
169	KARINA SANTANA MACHADO DE MAGALHAES
170	ALESSANDRA MARIA AVELAR
171	MARA RUBIA GUEDES SOARES
172	DEUZILDA PEREIRA DOS SANTOS
173	EDILENE PATRICIA ANTUNES SOUZA
174	KEILA FERREIRA DE JESUS
175	ANALIA MARIA DE OLIVEIRA LOZI
176	ELISABETE NEVES ALVES PEREIRA
177	JOSE FERREIRA BARBOSA
178	ADRIANA BATISTA DA SILVA

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA

ORDEM	NOME
80	NELSON GONCALVES DE SENA
81	SEMEBBER SILVA LINO
82	RODRIGO MARSAI
83	FLAVIA REZENDE FELIX FERREIRA
84	SILVIA CRISTINA DORNELES DE MORAIS
85	WERLEY SOARES
86	RUSANGELA GOMES DE JESUS
87	SILMEIRE DE PAULA SOUSA
88	MOACIR RAIMUNDO DE SOUZA FILHO
89	HELOISA ANDREIA DE MACEDO BRZERRA
90	ALESSANDRO ARAUJO MEDEIROS
91	ELAINE ALTINO FREIRE
92	ROSUMARIA LUCIA CAMELO BUENO
93	APARECIDA TOSTA FRANCA ZAMBROTTI COSTA
94	ANDRE CORREJO
95	DAVID PINHEIRO MARCAL
96	RHAMACHARAKA DE MELLO FRANCO OLIVEIRA
97	MARIA DE FATIMA ALVES DU SOUZA GOMES

ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I

ORDEM	NOME
525	DIANA ALVES DE SOUSA
526	ALINE LUIZ DE MENDONCA
527	RAFAEL VALADARES LEITE
528	MARCUS VINICIUS MARCILIO CARDOSO
529	THAÍNA TORRES DE ARRUDA
530	JOAO FELIPE DA SILVA NETO
531	FICIO SKOWRONSKI DE MATOS
532	ALTAIR LUIZ DA SILVA
533	ADRIANA CARLA SOARES MARTINS
534	RODRIGO BERNARDES SILVA
535	WESLEY DA SILVA RUY
536	MARCELO JOSE DA SILVA PIRES
537	DELIO LIMA MARQUES
538	ISABELA BORGES CARVALHO
539	BRAS SANTO SPIGOLONI
540	GEISA APARECIDA COSTA
541	RUBENS LAZARO DA COSTA
542	ADAILTON MARTINS
543	CINTIA VAZ DE ABRÉU MACHADO
544	TATIANA HELRIGLE SILVA
545	EUSCLEVIA LUCIA QUEIROZ
546	KARLA KATIUSKA BATISTA SANTOS
547	FABIO JUNIO CARDOSO CHAGAS
548	SILVIA DE ASSIS MENDR
549	ROSANA PEREIRA MELO
550	PRICILA BORGES FERNANDES
551	ELIEZER OLIVEIRA PINHEIRO
552	CRISTIANE RIVIA DINIZ
553	KELLY CHRISTINA SILVA
554	JANNYNE OLIVEIRA VIEIRA
555	LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA
556	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA
557	CYNTHIA ASSIS DE BARROS

558	WELLINTON DA SILVA BORGES
559	JULIANA DAMANDO VAZ
560	THAISE CRISTIANE DE ABRÉU PRUDENTE
561	PAULO ROBERTO PACHECO SAAD JUNIOR
562	MARCOS AZEVEDO TENORIO
563	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
564	WALTER PEREIRA CAIXETA
565	ELENY DAS DORES PEREIRA DAVILA
566	MARIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER
567	SILVANA ROCHA CUNHA MARTINS
568	PEDRO HITIRO MATSUNAGA
569	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
570	VITURINO TAVARES FILHO
571	ROGERIO CESAR BARBOSA
572	MONICA CAMARGO GILJO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I - DEFICIENTES

ORDEM	NOME
23	VANUSA ALVES SALES
24	AMILTON ROGÉRIO SANTOS DE ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi lida e assinada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1985, DE 11 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 6.766/79, 9.785/99, Leis Municipais 4.526/71, 7.042/91 e Lei 8.115/2002, bem como o contido no Processo nº 2.041.395-6/2002, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e LOURIVAL LOUZA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica destacada da Gleba 1 (Parque Lozandes) aprovada pelo Decreto Nº 2.329/2000 a Gleba de terras com superfície de 320.622,32m² (trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois vírgula trinta e dois metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Começa no marco M.1A de coordenadas geográficas SAD 69 - Lat. -16°41'56.8728"S e Long. 49°13'14.3222" WGr e coordenadas UTM - E = 689.726,460 e N = 8.152.874,431, cravado na confrontação da Avenida das Gameleiras; daí, segue confrontando com a Área C (Área doada ao Município para a expansão da Avenida das Gameleiras) com azimuth de 228°54'06" e distâncias de 22,68 metros até o marco M.145; daí, segue confrontando com a Área B (Gleba Araguaia) nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular; Az = 229°02'46" - 251,82 metros, até o marco M.1B, D = 38,805 metros (AC = 111°10'08" - R = 20,00 metros) até o marco M.128; daí, segue confrontando com a Avenida Vale Verde com D = 59,649 metros (AC = 90°45'03" - R = 37,660 metros) até o marco M.179; daí, segue confrontando com a Reserva do Proprietário 9, nos seguintes azimutes e distâncias, Az = 291°08'14" - 51,33 metros até o marco M.178; Az = 253°41'16" - 32,73 metros até o marco M.177A; daí, segue confrontando com a Gleba 1 Park Lozandes (Parque Municipal do Cerrado) nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular; Az = 8°26'10" - 46,99 metros até o marco M.181; Az = 297°52'38" - 180,32 metros até marco M.182; D = 28,000 metros (AC = 30°16'10" - R = 53,00 metros) até o marco M.183; D = 64,439 metros

(AC = 61°39'47" - R = 59,875 metros) até o marco M.184; D = 28,706 metros (AC = 38°15'14" - R = 42,996 metros) até o marco M.185; Az = 297°52'41" - 75,64 metros até o marco M.186; D = 16,763 metros (AC = 9°57'22" - R = 96,47 metros) até o marco M.187; Az = 287°55'16" - 179,53 metros até o marco M.188; D = 35,970 metros (AC = 60°36'54" - R = 34,00 metros) até o marco M.189; D = 121,22 metros (AC = 129°49'12" - R = 53,50 metros) até o marco M.190; daí, segue confrontando com o Jardim Goiás com azimute de 350°58'36" - 100,79 metros até o marco M.4C; daí, segue confrontando com terras pertencentes a Orca Incorporadora Ltda, nos seguintes azimutes e distâncias; Az = 108°19'28" - 62,71 metros até o marco M.4B; Az = 357°22'43" - 316,30 metros até o marco M.4A; daí segue pela lateral da Avenida Olinda nos seguintes azimutes e distâncias; Az = 107°55'16" - 276,59 metros até o marco 3; Az = 116°55'01" - 307,44 metros até o marco M.2; Az = 122°44'01" - 443,14 metros até o marco M.1A, ponto inicial desta descrição.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS ATINGIDOS PELO PERÍMETRO ACIMA DESCRITO

PARK LOZANDES - SITUAÇÃO PRIMITIVA

ÁREAS VERDES

QUADRA	LOTES	DESCRIÇÃO	ÁREA EM M²	ÁREA ACUMULADA	%
APM-01	1	Praça	5247,34	5247,34	1,637
APM-02	1	PLAY-GROUND	1692,68	7140,02	0,580
APM-03	1	Praça/Play-Ground	2526,51	9666,53	0,788
APM-04	1	Praça/Od Esportiva	5821,72	15488,25	1,616
APM-05	1	Praça	4536,46	20024,71	1,415
APM-06	1	Área Verde	1473,25	21497,96	0,459
APM-07	1	Área Verde	1515,85	23013,81	0,473
TOTAL	7		23013,81		7,178

LOTES ALIENÁVEIS

QUADRA	LOTES	DESCRIÇÃO	ÁREA EM M²	ÁREA ACUMULADA	%
G	27	Permuta Lei 8.115	112793,25	112793,25	35,179
H	27	Bom Domínio	62363,33	175156,58	19,451
TOTAL	54			175156,58	54,630

Total das Áreas Verdes e Institucionais		23013,81	7,178
Sistema Viário e Canalização de Tráfego		122452,13	38,192
Total das Áreas Públicas		145465,74	45,370
Total de Lotes Alienáveis	54		
Total da Área dos Lotes	54	175156,58	54,630
Área a Parcelar		320622,32	100,000
Área do Terreno	320622,32		100,000%
Área a Parcelar	320622,32		100,000%
População Prevista (Hab)	9.983		
		Média dos Lotes	3243,84
Densidade Absoluta (Hab/Ma)	310,797		
		Área Verde/(Hab)	2,31
Densidade Relativa (Hab/Ma)	569,947		

Art. 2º Fica aprovado o loteamento parcial na gleba acima descrita, com denominação de Park Lozandes, Conjunto G e H de interesse da Prefeitura Municipal de Goiânia e Lourival Louza, gleba localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia por força da Lei Complementar nº 060 de 30 de dezembro de 1997, em conformidade com planta, memorial descritivo, listagem de lotes atendendo disposto na Lei 8.115/2002 e demais atos integrantes do processo retro mencionado.

Art. 3º O loteamento será composto de:

- I. Áreas Verdes: 14.837,40m ou 4,628%;
- II. Áreas Institucionais: 10.959,67m ou 3,418%;
- III. Vias e Canalização de Tráfego: 85.476,49m ou 26,660%;
- IV. 27 Lotes Alienáveis e ou Bens Dominiais do Município: 209.348,76m² ou 65,295%;
- V. Área do terreno: 320.622,32m² ou 100,00%.

Art. 4º As Áreas Públicas Municipais-APM, terão suas destinações e zoneamento abaixo relacionados, com suas superfícies,

dimensões e confrontações constantes em planta, memoriais descritivos e listagem de áreas públicas, constantes nos autos 2.041.395-6/2002:

- I. APM 1 - Área Verde - 5.326,58m² ou 1,661%;
- II. APM 2 - Praça Play Ground - 3.501,11m² ou 1,092%;
- III. APM 3 - Institucional - 10.959,67m² ou 3,418%;
- IV. APM 4 - Praça - 4.536,46m² ou 1,415%;
- V. APM 5 - Área Verde - 1.473,25m² ou 0,459%;
- VI. Vias e espaços livres de canalização de tráfego 85.476,49m² ou 26,660%.

Art. 5º Conforme disposto na Lei 8.115/2002, por permuta, passarão a integrar o domínio de Lourival Louza, a Gleba 1, Quinhão 1, com superfície de 24.767,86m² (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete vírgula oitenta e seis metros quadrados) e a Gleba 1, Quinhão 2, com superfície de 1.790,67m² (hum mil, setecentos e noventa vírgula sessenta e sete metros quadrados).

Art. 6º Atendendo ao disposto na Lei nº 8.115/2002, fica transferida por doação ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Lote 4, do Conjunto G, com superfície de 40.083,52m².

Art. 7º A implantação do projeto urbanístico do loteamento é de responsabilidade da Prefeitura de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM.

Art. 8º As plantas, memoriais descritivos e listagem de lotes encontram-se com o "DE ACORDO" da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 965 de 31 de março 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a cópia foi enviada para o Prefeito
Derivaldo Louza de Azeiteiro
Chefe do Gabinete de Planejamento e Desenvolvimento

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 21832103/2003

INTERESSADO: João Camelo e outra

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº428/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, e 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 9.046,20 (nove mil e quarenta e seis reais e vinte centavos), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua 227, Qd. 67-D, Lts. 06, 07 e 08 - Setor Leste Universitário, nesta Capital, de propriedade de JOÃO CAMELO e AMÉLIA MACHADO CAMELO, ora representados pela CAMELO IMÓVEIS, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de abril de 2003, ficando expressamente revogado o Despacho nº 326/2003, de 3 de junho de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 22496565
Interessado: Edson Luis de Oliveira
Objeto: Locação de Imóvel
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO N.º 104 /2003, O Presidente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo n.º 22496565, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso X e artigo 26 da Lei Federal n.º 8666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), no valor total do processo de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para locação de um imóvel situado na Rua C-161 Qd. 254 Lt. 05 no Setor Jardim América, nesta Capital, de propriedade da Sr. Edson Luis de Oliveira, destinado a abrigar os adolescentes que são encaminhados para o Abrigo da Sociedade Cidadão 2000, pela Fundação Municipal do Desenvolvimento Comunitário - durante o período de 12 meses, contados a partir de 01.07.2003 a 30.06.2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-
FUMDEC, aos 10 dias do mês de julho de 2003.

NERTON RIBEIRO
Presidente da FUMDEC

EXTRATOS

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 16.06.2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-
FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-FMAS e LAR DE JESUS.

Objeto:

Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto que passa a ter a seguinte redação: qualificação profissional de 60 adolescentes de 14 a 18 anos com atividades suplementares a rede formal de ensino. Alterar a Cláusula Quarta - Dos Recursos e Cláusula Sétima - Da vigência dos serviços, do Termo de Convênio Original.

Fundamento:

Lei Orgânica de Assistência Social, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prazo:

01.05.2003 à 31.12.2003

Vir. do Contrato:

R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Recurso:

Proveniente do Tesouro Municipal.

Nº do Processo:

19236351

Edilene Garcia de Almeida Daher
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

ISM

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Rua 7, nº 178 - Centro - CEP 74032-020
Fone: 324-2323
Fax: 324-2300 - Fax 324-2305
CNPJ: 01.371.916/0001-83

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE RE-RATIFICAÇÕES DOS CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISM) DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

PESSOA FÍSICA

FONOAUDIOLOGIA

	Nº PROCESSO NO ISM	NOME	Prazo
01	19849423	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	60 meses
02	19849423	ANA MARIA PASSANI F. PATROCÍNIO	60 meses
03	19849423	ANDRÉZIA A GOMES DOS SANTOS	60 meses
04	0985002	AURIANA FERREIRA MOTA	60 meses
05	19849423	ARLINDO RIBEIRO SILVA	60 meses
06	19849423	ALBANA FERREIRA MOTA	60 meses
07	19849423	CHRISTIANE CANARRO TANGUTE	60 meses
08	19849423	CINTIA APARECIDA NAFFINI	60 meses
09	20296031	CRISTELLY RIBEIRO ELIAS DE	60 meses
10	19849423	DALENE DE PEREIRA COQUEIRO	60 meses
11	19849423	ELEUZA VIRGINIA C. LUCHA ANDRADE	60 meses
12	19849423	EVELYNE RÔRIS S. DE C. TOLEDO	60 meses
13	19849423	FERNANDA ROSA ORILLO FIGUEIRA	60 meses
14	19849423	GAULIANA CAETANO ROBA BORGES	60 meses
15	19849423	GLAUCIA BORGES COSTA	60 meses
16	19849423	HEINE ZANLUCHI	60 meses
17	19849423	IDELMA DIVINA DA SILVA	60 meses
18	19849423	IZABELA DE MORAES	60 meses
19	19849423	JULIANA RICHIA FREITAS	60 meses
20	19849423	KARLA BARROS COSTA	60 meses
21	1984551	KELYA LINHARES BASTOS	60 meses
22	19849423	LARA DENISE PARADA GILBERTI	60 meses
23	19849423	LUCIANA DO CARMO PARANHOS	60 meses
24	19849423	LUCY JANE DANTAS	60 meses
25	19849423	MARCOS HENRIQUE BORGES	60 meses
26	20086131	MARGARITH COSTA P. MACHADO	60 meses
27	19849423	MARIA CÉLIA FLEURY C. DE AVELAR	60 meses
28	19849423	Mª LUCIA DE SOUSA RIBEIRO	60 meses
29	19849423	MARIA OLIVEIRA PAULO	60 meses
30	19849423	MARILENE REZENDE BUENO	60 meses
31	19849423	MÔNICA PATRÍCIA SOARES SANTANA	60 meses
32	19849423	REGIANE DE SOUSA PIRES	60 meses
33	19849423	ROSANE CUNHA DE LIMA	60 meses
34	20246498	ROSILENE Mª DE PAULA CARNEIRO	60 meses
35	19849423	RUTH ALVES DA SILVA	60 meses
36	19849423	SIMONE ZACHARIAS G. MARQUETTI	60 meses
37	19849423	SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMASIO	60 meses
38	19849423	SUELLEN FERRO DE BRITO	60 meses
39	19849423	SURAMA ABEU AMARAL	60 meses
40	19849423	THERESINHA BAPTISTA AMARAL	60 meses
41	21176242	WAGNER TAVARES E SILVA	60 meses
42	19849423	VALDIRENE DIAS PIMENTA PEREIRA	60 meses

PSICOLOGIA

	Nº PROCESSO NO ISM	NOME	Prazo
43	19849423	ADALGISA REGINA TEIXEIRA	60 meses
44	19849423	ADELVINA ALVES DE PINHO	60 meses
45	19849423	ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO	60 meses
46	19849423	ANA MARIA NUNES PIRES	60 meses
47	19821423	ANDREA G. L. PACHECO DI M. TEIGERA	60 meses
48	19849423	APARECIDA Mª PEREIRA MONTEIRO	60 meses
49	19849423	ASTROGILDO NAVES DE CARVALHO	60 meses
50	19849423	BEATRIZ SOARES PEREIRA	60 meses

51	19849423	CANDIDA MESSIAS ARES	60 meses
52	19849423	CARLOS GERALDO FERREIRA	60 meses
53	19849423	CELIA REGINA SOUSA DONDIM	60 meses
54	19849423	CELMO JOSE CAITANO	60 meses
55	19849423	CYRIL CANDIDO DE SOUZA	60 meses
56	18213893	DIRILIANO JOSE DOS SANTOS	60 meses
57	20230302	CLARA DAVINA DE OLIVEIRA	60 meses
58	19849423	CLAYNA BATISTA COSTA LITTE	60 meses
59	19849423	CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	60 meses
60	19849423	CYNTHIA NORRINE REGO C. AGUIAR	60 meses
61	19849423	DANIELA DI MORAES JARDIM	60 meses
62	19849423	DEWIS CARROTE	60 meses
63	19849423	DIANE L. CRISTINA RAMOS RAIMUNDO	60 meses
64	19849423	DEIVANETE CARMELLO MACIEL	60 meses
65	19849423	DIOMCE DO ROBARIO ARAUJO	60 meses
66	19849423	DIONY FERNANDES CARNEIRO	60 meses
67	19849423	DIA DE RABELO	60 meses
68	19849423	EDILANE REGINA RIBEIRO	60 meses
69	19849423	EDUARDO FLAVIO DE A. TAGUATIMBA	60 meses
70	19849423	ELIANA DO NASCIMENTO F. M. NETO	60 meses
71	19849423	ELIANA DE MELO FERREIRA	60 meses
72	19849423	ELZA APARECIDA A. FERREIRA	60 meses
73	19849423	EMILY THERESINA NAVES	60 meses
74	20301447	FREDERICO GONCALVES B. LIMA	60 meses
75	19849423	FLAVIA BORGES DINIZ	60 meses
76	19849423	FLORA RAMALISSON CARDOSO	60 meses
77	19849423	OLAVIA VIEIRA NUNES	60 meses
78	19849423	GRACIELA DE SOUZA A. CORDEIRO	60 meses
79	19849423	GUEHME MAIA LUNHARES	60 meses
80	19849423	HELEA GFRACINA CAMILO	60 meses
81	19849423	HELLETT BANTOS DE LIMA	60 meses
82	19849423	HILTONA HELENA M. A. MASSANARO	60 meses
83	19849423	IRDA ROSA DA SILVA PEDREIRA	60 meses
84	19849423	ALMA BARROS CARVALHO NUNES	60 meses
85	19849423	JESUS DE CAMPOS GOMES	60 meses
86	19849423	INEZ CRISTINA PENA BARRA	60 meses
87	19849423	IRENILDA MARIA ROSA	60 meses
88	19849423	ISABEL CRISTINA PIRES DE LIMA	60 meses
89	19849423	JANE OLIVIAN SILVA	60 meses
90	19849423	JOSE GERALDO RABELO	60 meses
91	19849423	JULIA KONT LINDHART S. OF CASTRO	60 meses
92	19849423	JULIANE MACEDO	60 meses
93	19849423	JUSSARA INEZ VIEIRA MIRANDA	60 meses
94	19849423	LAMP TENDON GUIMARÃES	60 meses
95	19849423	LILIAN NORMANHA BONFETI	60 meses
96	19849423	LILIAN PINHEIRO DA FONSECA	60 meses
97	19849423	LINDA DE ASSIS MIRANDA CARVALHO	60 meses
98	19849423	LINDOMAR TONIC LOPES	60 meses
99	19849423	LUZIA MATIAS NETO	60 meses
100	19849423	LUZINE NUNES DE ALMEIDA	60 meses
101	19849423	LUZINE PEREIRA DE MELO	60 meses
102	19849423	LUCILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	60 meses
103	19849423	LUNAMAR FERREIRA	60 meses
104	19849423	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	60 meses
105	19849423	MABEL RIBEIRO DE PAIVA SILVA	60 meses
106	19849423	MAISA AURORA MARCOS DE OLIVEIRA	60 meses
107	19849423	MANOEL MEBIAS DA SILVA MOREIRA	60 meses
108	19849423	MARCELA HAUCK MALLARD	60 meses
109	19849423	MARCIA ANTONIA LEMOS	60 meses
110	19849423	MARCIA CARMELO F. TEIXEIRA	60 meses
111	19849423	MARCIA FREIRE RIBEIRO	60 meses
112	19849423	MARIA ALICE CHAVES ARANTES	60 meses
113	19849423	APARECIDA A. E. DE MEDeiros	60 meses
114	19849423	APARECIDA MELO DE OLIVEIRA	60 meses
115	19849423	APARECIDA DUARTE CHAVES	60 meses
116	19849423	APARECIDA DA C. P. CAVALCANTE	60 meses
117	19849423	APARECIDA NERY DE LIMA	60 meses
118	19849423	APARECIDA DE L. ANDRADE	60 meses
119	19849423	APARECIDA RAMOS GAYOSO	60 meses
120	19849423	APARECIDA FLEURY ALVARENGA	60 meses
121	19849423	APARECIDA C. G. DELAUNIERA	60 meses
122	19849423	APARECIDA SILVA EMILIANO	60 meses
123	19849423	APARECIDA SIMON CAMELO DE CASTRO	60 meses
124	19849423	MARIANA ARDOTT M. B. RASSI	60 meses
125	19849423	MARISA FERREIRA PITAGORA	60 meses
126	19849423	MARISTELA MIRANDA DE C. CASTRO	60 meses
127	19849423	MARILEIA GONCALVES MACHADO	60 meses
128	19849423	MARILENE ALVES DE SOUZA	60 meses
129	19849423	MARILENE VIEIRA DE MORAES	60 meses
130	19849423	MARILU BUENO DE CASTRO OLIVEIRA	60 meses
131	19849423	MARTA LUCIA P. DOS S. JUNQUEIRA	60 meses
132	19849423	MAYRA PEDATELA	60 meses
133	19849423	MÔNICA BARCELLOS CAPE	60 meses
134	19849423	NILMA RIBEIRO DOS SANTOS	60 meses
135	19849423	OSIREMA M. DE FREITAS MUISSE	60 meses
136	19849423	RACHEL GOMES ESTEVES SANTANA	60 meses
137	19849423	RAQUEL DIAS D. S. DE ALMEIDA	60 meses
138	19849423	RAQUEL FERREIRA	60 meses
139	19849423	ROSE LEM MARIA DE SOUZA CHAVES	60 meses
140	19849423	ROSEMARIE MOREIRA P. BARBOSA	60 meses
141	19849423	ROSE LENNY MELO BUENO	60 meses
142	19849423	SANDRA ALFREDAZ L. M. SADDI	60 meses
143	19849423	SANDRA MARGARETH R. DE JESUS	60 meses
144	19849423	SILVIA RIBEIRO CAMPELO	60 meses
145	19849423	SIMONE ADILIA JARMACH	60 meses
146	19849423	SIMONE DA SILVA RATES	60 meses
147	19849423	SOLANGE AZEVEDO SOUZA VERANO	60 meses
148	19849423	SOMIA MARIA CAPEL	60 meses
149	19849423	SUPICIA MARIA MOREIRA DAMASCENO	60 meses
150	19849423	TEREZINHA DAS GRAÇAS LAUDARES	60 meses
151	20419148	TEREZINHA MALTA BORGES	60 meses
152	19849423	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	60 meses
153	19849423	VANILIA DOMINGAS C. DE CASTRO	60 meses
154	19849423	VANILIA M. RIBEIRO DE SOUZA	60 meses
155	19849423	WAYNE LOBO NULO	60 meses
156	19849423	WILTON VASCONCELOS MEIRELES	60 meses
157	19849423	YANNE TRUES	60 meses

ESPECIALIDADES MÉDICAS

	Nº PROCESSO NO ISM	NOME	NUMERO
158	19849423	ABIGAIL MIGUEL FILHO	60 meses
159	19849423	ABIGAIL S.A GUIMARAES	60 meses
160	19849423	ACIOLI S. CAVALCANTE	60 meses
161	19849423	ADILSON A. DOS SANTOS	60 meses
162	19849423	ADELIO FERREIRA LOTE	60 meses
163	19849423	ADRIANA DE FARIA	60 meses
164	19849423	ADRIANO TEIXEIRA CANEDO	60 meses
165	19849423	AGNALDO CAIADO PARRODE	60 meses
166	19849423	AILTON COSTA DA CUNHA	60 meses
167	19849423	AKIRA SADO	60 meses
168	19849423	ALBERICO BORGES CARVALHO NETO	60 meses
169	19849423	ALBERTO GUIMARAES DE MOURA	60 meses
170	19849423	ALDO NUNES HENRIQUE	60 meses
171	19849423	ALEXANDER DOBRANSKY	60 meses
172	19849423	ALESSANDRO R. BARRIOS DE REZENDE	60 meses
173	19849423	ALFREDO PUPPINI FARIAS	60 meses
174	19849423	ALI ELZEN JOMAA	60 meses
175	19849423	ALINE PINHEIRO VELOSO	60 meses
176	19849423	ALPHO NUNES	60 meses
177	19849423	ALDIMA MATIAS DE CARVALHO	60 meses
178	19849423	ALVINO CÂNDIDO DOS REIS	60 meses
179	19849423	ALVINO GARCIA DUARTE	60 meses
180	19849423	ALVARO JOSE DE OLIVEIRA	60 meses
181	19849423	ALVARO LUIZ RIBEIRO DE PAULA	60 meses
182	19849423	ANA MARIA CLORINA V. FERREIRA	60 meses
183	21297887	ANDRÉ MACHADO VALLE	60 meses
184	18371148	ANDRÉ RABE MADER	60 meses
185	19849423	ANTONIO CARLOS DE A. TEIXEIRA JR.	60 meses
186	19849423	ANTONIO COUTO DE CARVALHO	60 meses
187	19849423	ANTONIO EDUARDO REIS IMBASSAY	60 meses
188	19849423	ANTONIO EDUARDO R. CARVALHO	60 meses
189	19849423	ANTONIO DA SILVA MEZES JUNIOR	60 meses
190	19849423	ANTONIO MARINO CAMPOS FURTADO	60 meses
191	19849423	ANTONIO MARTINS FILHO	60 meses
192	19849423	ANTONIO PICCOLI NETO	60 meses
193	19849423	ARAJO DE ARAUJO ROCHA FILHO	60 meses
194	19849423	ARACNE MARCOLINA DE ROCHA	60 meses
195	19849423	ARISMAR PEREIRA REZENDE	60 meses
196	21112852	ARMANDO SANTOS	60 meses
197	19732151	ARTHUR LUMONGI DE S. CARVALHO	60 meses
198	19849423	ARY ANTONIO DE OLIVEIRA	60 meses
199	19849423	ARY MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	60 meses
200	19849423	AYRER KAVIER DE ARAUJO	60 meses
201	19849423	AYLON FERREIRA DE MOURA	60 meses
202	19849423	BELCHOR ROSA CALACA JUNIOR	60 meses
203	19849423	BENEDITO BATISTA LACERDA	60 meses
204	19849423	BENTO KAVIER DE ALMEIDA	60 meses
205	19849423	BENITO DE SOUZA JUNIOR	60 meses
206	19849423	BENONICE RIBEIRO GOMES SOUTO	60 meses
207	19849423	BRASILEU LUIZ FERNANDES	60 meses
208	19849423	BRASILEU M. ALMEIDA F. PINHEIRO	60 meses
209	19849423	CADILDO GOMES DORNEMER	60 meses
210	19849423	CARRO JOSE DE SOUZA LOUZADA	60 meses
211	19849423	CARRO ROBERTO GOMES	60 meses
212	19849423	CARLOS ALBERTO CANEDO JAYME	60 meses
213	19849423	CARLOS ALBERTO GUSMÃO	60 meses
214	19849423	CARLOS ANTONIO DUARTE	60 meses
215	19849423	CARLOS ANTONIO TOME	60 meses
216	19849423	CARLOS DA COSTA NEVES	60 meses
217	19849423	CARLOS AUGUSTO DE BASTOS RIOS	60 meses
218	19849423	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	60 meses
219	19849423	CARLOS EVANGELISTA DA ROCHA	60 meses
220	19849423	CARLOS GERALDO DA CUNHA	60 meses
221	19849423	CARLOS ROGERIO MARRANHÃO FILHO	60 meses
222	19849423	CARLOS ROBERTO DE FARIA	60 meses
223	20419237	CASSIA FERNANDES N. M. SARAVA	60 meses
224	19849423	CECILIO SAGI JORGE ELIAS	60 meses
225	19849423	CELIA FINOTTI	60 meses
226	19849423	CELIO DA SILVA ROCHA VIDAL	60 meses
227	19849423	CELIO OLIVEIRA SANTOS	60 meses
228	19849423	CELIO BARBOSA DE SOUZA	60 meses
229	19849423	CELIO NEVES JUNIOR	60 meses
230	19849423	CELSAR ROMERO ARANTES SILVA	60 meses
231	19849423	CELSAR ALVES MACHADO	60 meses
232	19849423	CINTIA DE LIMA ARAUJO VENCIO	60 meses
233	19849423	CIRCONCISTO LAURENTINO RIBEIRO JR.	60 meses
234	19849423	CLAUDIA B. DE ALMEIDA LARANJEIRA	60 meses
235	19849423	CLAUDIA DENISE FACINETTI	60 meses
236	19849423	CLAUDIO ADORNO TAVIERA	60 meses
237	19849423	CLAUDIO COLHIO VASCONCELOS	60 meses
238	21112801	CLAUDIO DINHO M. DE FREITAS	60 meses
239	18343649	CLESTINA ROCHA MORAIS	60 meses
240	18750497	CYNTHIA LIMA DE CASTRO	60 meses
241	19849423	DALTON SIACCHI REIFER	60 meses
242	19849423	DALTON DORN	60 meses
243	19849423	DANI E ANTONIO GILIO JUNIOR	60 meses
244	19849423	DAVI DE OLIVEIRA	60 meses
245	19849423	DAVID GONCALVES DE MORAIS	60 meses
246	19849423	DAVID ROBERTO BARROSA	60 meses
247	19849423	DELU CAMARGO SANTANA	60 meses
248	19849423	DELU MENDES BENA	60 meses
249	19849423	DEISE GUIMARAES DE PAULA	60 meses
250	19849423	DIHAIDE DE FARIA C. DUARTE MORAIS	60 meses
251	19849423	DIOGENES ALONSO DE MORAIS	60 meses
252	19849423	DIVAILTON ANTONIO BRAGA	60 meses
253	19849423	DIVINO MARTINS CORREIA	60 meses
254	19849423	DIVINO PEREIRA DE MIRANDA	60 meses
255	19849423	DOUGLAS FLEURY PARRERA	60 meses
256	20419547	DURBEN GLORIA CAMARGO SANTANA	60 meses
257	19849423	EDBERTH FRANCO VENCIO	60 meses
258	19849423	EDUARDO ROCHA	60 meses
259	19849423	EDMAR RODRIGUES ALVES	60 meses
260	19849423	EDUARDO C. DE OLIVEIRA GOMES	60 meses
261	21066103	EDUARDO LUIS GOMES	60 meses
262	19849423	EDUARDO PEREIRA CRUZ	60 meses
263	19849423	EDUARDO PRAZETE LARAUCIA	60 meses
264	19849423	EDZO INAMOTO	60 meses
265	19849423	ELCIONE TAVARES DE BRITO	60 meses
266	19849423	ELIANA ALGANCION DE PINHO	60 meses
267	19849423	ELIZIA FLEURY TAVIERA	60 meses
268	19849423	ELIAS BARBOSA DE ARAUJO	60 meses
269	19849423	ELIANE GONDRO	60 meses

270	19649423	ELZEU DE LIMA	60 meses
271	19649423	ELSO SOARES FERREIRA	60 meses
272	19649423	ELVANDIO ALVES DA COSTA	60 meses
273	19649423	ELY RODRIGUES DE ALMEIDA	60 meses
274	19649423	EMIVALDO SOARES MARTINS	60 meses
275	19649423	ENEIDA RIBEIRO MARINHO	60 meses
276	20419113	ENI MENDONÇA BORGES	60 meses
277	19649423	ENO OLSON BORGES	60 meses
278	19649423	EUCLEDES G. BARRO SIOUERA NETO	60 meses
279	19649423	ELUI JOSE BRAGA	60 meses
280	19649423	EUNICE ALBERNAZ ALVES	60 meses
281	19649423	EURIPIDES JOSE DE SOUZA	60 meses
282	19649423	EZO PEREIRA CARNEIRO	60 meses
283	19649423	FABIANA G. DOS SANTOS M. FIRO	60 meses
284	19649423	FABIO DE SOUZA ALVES	60 meses
285	19649423	FABIO G. PINHEIRO DE LEMOS	60 meses
286	19649423	FABIO RODRIGUES VALLE	60 meses
287	19649423	FAUSTO QUARTE GUIMARAES	60 meses
288	19649423	FAUSTO GOMES DA SILVA	60 meses
289	19649423	FERNANDES JOSE DA S. REZENDE	60 meses
290	19649423	FERNANDO ANTONIO ESMERALDO JUSTO	60 meses
291	19649423	FERNANDO CAMILLO ARANTES	60 meses
292	19649423	FERNANDO CESAR S. DE PAULA	60 meses
293	19649423	FERNANDO GOMES BARREIRA	60 meses
294	19732011	FLAVIA RASSI FERNANDES RAMOS	60 meses
295	19649423	FLORIANO FERNANDES DE SOUZA	60 meses
296	19649423	FLORISBELA DNAS VASQUES	60 meses
297	19649423	FRANCISCO ASSIS B. BEMTES	60 meses
298	19649423	FRANCISCO DAS CHAGAS L. FILHO	60 meses
299	19649423	FRANCISCO DE AQUINO M. SOARES	60 meses
300	19649423	FRANCISCO M. GUIMARAES JUNIOR	60 meses
301	19649423	FRANCISCO RAMIRO CAVALCANTE	60 meses
302	19649423	FRANCISCO VASCONCELOS DO CARMO	60 meses
303	19649423	FUED TAUFIC RASSI	60 meses
304	19649423	GABRIEL ANTONIO SINALO	60 meses
305	19649423	GEIME ALVES DA COSTA	60 meses
306	19649423	GELSON JOSE DO CARMO	60 meses
307	19649423	GETULIO PEREIRA DE ARAUJO	60 meses
308	19649423	GILBERTO SILVA	60 meses
309	19649423	GILMAR SISTEROU DE CARVALHO	60 meses
310	19649423	GLAUCIA VALERIA F. DA SILVA	60 meses
311	19649423	GLUSON MOURA DE BRITO	60 meses
312	19649423	GIMES ARNEZ VARGAS	60 meses
313	19649423	GIOVANNA LIMONGI	60 meses
314	19649423	GIUSEPPE PEIXOTO	60 meses
315	19649423	GRIMALDO MARTINS FERRO	60 meses
316	19649423	HAROLDI PINHO DE OLIVEIRA	60 meses
317	19649423	HETOR ALVARO G. DE FREITAS	60 meses
318	19649423	HELECI ANTONIO FERNANDES	60 meses
319	19649423	HELENA DA LUZ PERDIZ	60 meses
320	19649423	HELENO CESAR MAGALHAES	60 meses
321	19649423	HELIO FREITAS MORAES	60 meses
322	19649423	HELIO DONALVES PINHO	60 meses
323	19649423	HERNANDO EDUARDO NAZZETA	60 meses
324	19649423	HILTON SINAL GONCALVES	60 meses
325	19649423	HORACIO CLAUDIO DA SILVA	60 meses
326	19649423	HUMBERTO DE ALENCAR R. DA SILVA	60 meses
327	19649423	HUMBERTO GUIMARAO DOS S. BOTELHO	60 meses
328	19649423	HUDLEY MAULIER	60 meses
329	19649423	IBIRAM JACOB FAGURI	60 meses
330	19649423	IBSO DUTRA	60 meses
331	19649423	IGLANDA RODRIGUES P. DE SOUZA	60 meses
332	19649423	IGALDA MARTINS BARBOSA	60 meses
333	19649423	IVAN ISAC	60 meses
334	19649423	IVAN HENRIQUE RANULFO VAZ	60 meses
335	19649423	IVANA SISTEROU BEZERRA	60 meses
336	21296165	IVANA TEREZA FERNANDES	60 meses
337	19649423	IZELMAN DE OLIVEIRA	60 meses
338	19649423	JACINTO JOSE DE ALMEIDA	60 meses
339	19649423	JACQUELINE TOSTA REZENDE	60 meses
340	19649423	JADUS SEGURADO PIMENTEL	60 meses
341	19649423	JANEIRO DARC CAMPOS TEIXEIRA	60 meses
342	19649423	JESUS SAALVEDRA LOPES	60 meses
343	19649423	JOANA SISTEROU BEZERRA	60 meses
344	3952002	JOAO ALBERTO PANSANI	60 meses
345	19649423	JOAO ALBERTO PANSANI	60 meses
346	21143456	JOAO ALBERTO PANSANI	60 meses
347	19649423	JOAO BATISTA C. DE CARVALHO	60 meses
348	19649423	JOAO BOSCO TEIXEIRA ALVARES	60 meses
349	19649423	JOAO CAETANO RIBEIRO	60 meses
350	19649423	JOAO CRIVINEL DE OLIVEIRA FILHO	60 meses
351	19649423	JOAO D. ABREU TAVARES	60 meses
352	19649423	JOAO GOMES DO SACRAMENTO	60 meses
353	19649423	JOAO PIO BRITO TAVERA	60 meses
354	19649423	JOAO SEBA NETO	60 meses
355	19649423	JOAQUIM DE SOUZA LIMA NETO	60 meses
356	19649423	JOICE MARTINS DE LIMA PEREIRA	60 meses
357	21080581	JORGE ELIAS DAHER	60 meses
358	19649423	JOSE ANTONIO CESAR DA SILVA	60 meses
359	19649423	JOSE BATISTA SOBRINHO	60 meses
360	19649423	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	60 meses
361	19649423	JOSE EDISON SILVA CAVALCANTE	60 meses
362	19649423	JOSE EDUARDO NASCIMENTO	60 meses
363	19649423	JOSE ELANO LENTE MOREIRA	60 meses
364	19649423	JOSE FERNANDES PONTES	60 meses
365	19649423	JOSE FERREIRA DE MENDONÇA	60 meses
366	19649423	JOSE FERREIRA PIRES FILHO	60 meses
367	19649423	JOSE FREDERICO DE ARAUJO ROCHA	60 meses
368	19649423	JOSE GABRIEL DIAS DE MELO	60 meses
369	19649423	JOSE HUMBERTO CARVALHO CANCADO	60 meses
370	19649423	JOSE JACQUES RAYEN NUNES	60 meses
371	19649423	JOSE LUZ QUEIROZ	60 meses
372	19649423	JOSE MAURO EMBONATTO	60 meses
373	19649423	JOSE MIGUEL REGAT MOLCHAN	60 meses
374	19649423	JOSE RENATO REZENDE	60 meses
375	19649423	JOSE ROCHA COIMBRA	60 meses
376	19649423	JOSE VASQUES	60 meses

377	19649423	JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA	60 meses
378	19649423	JOSEANY CARDOZO DE SOUZA	60 meses
379	19649423	JOVENSON FERREIRA DE FARIA	60 meses
380	19649423	JUAREZ ANTONIO DE SOUSA	60 meses
381	19649423	JUAREZ TAYORA DE SOUZA JUNIOR	60 meses
382	19649423	JULIO CESAR CAUDAS PINHEIRO	60 meses
383	19649423	JULIO CESAR LUNES DA ROCHA	60 meses
384	19649423	JULIO CESAR PEREIRA RODRIGUES	60 meses
385	19649423	JULIO DE ALENCASTRO JUNIOR	60 meses
386	19649423	JULIO ROBERTO DE M. BERNARDES JR.	60 meses
387	19649423	JURANDIR DO NASCIMENTO	60 meses
388	19649423	KAREN GABRIELA L. S. ALBUQUERQUE	60 meses
389	19601346	KASSEN SAIDAH	60 meses
390	19649423	KATIL MASCARENHAS REIS	60 meses
391	19649423	KENNYA GONZAGA MOURA	60 meses
392	19649423	KHOOR MAHMOUD ALE CHARAFEDDINE	60 meses
393	19649423	KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA	60 meses
394	19649423	LAERCIO NEY NICARETTA OLIVEIRA	60 meses
395	19649423	LAERTI DE SOUZA	60 meses
396	17816829	LAURO SERGIO REICHOR	60 meses
397	19649423	LEANDRO MATOS	60 meses
398	19649423	LEILA MARIA DA SILVA F. TRISTAO	60 meses
399	19649423	LEONEL GOMES LITE	60 meses
400	19649423	LEONIDAS BUENO FERNANDES	60 meses
401	19601257	LEOPOLDO MAGALHAES DOS S. SILVA	60 meses
402	19649423	LETICIA RIBEIRO DE SOUZA MAZE	60 meses
403	19649423	LIGIA RIBEIRO LEAL	60 meses
404	20638237	LILIAN BARBOSA MEDEIROS	60 meses
405	19649423	LILIAN VILELA PAULA BARREIRA	60 meses
406	19649423	LINDOLIN HENRIQUE COSTA	60 meses
407	19649423	LIONICE GOMES DE OLIVEIRA	60 meses
408	19649423	LITENAR GUALBERTO DE S. JUNIOR	60 meses
409	20638270	LUCIANA MORELLI CALDEIRA	60 meses
410	19649423	LUCIANO MARQUES DO BONFIM	60 meses
411	19649423	LUIZ ALBERTO DA SILVA	60 meses
412	19649423	LUIZ ARANTES REZENDE	60 meses
413	19649423	LUIZ BARBOSA DA SILVEIRA	60 meses
414	19649423	LUIZ LUZ PACHECO	60 meses
415	19649423	LUIZ VIEIRA DA PAIXAO	60 meses
416	19649423	LUPA AUGUSTA DE ALMEIDA	60 meses
417	19649423	LUIZINETE DA SILVA SANTIAGO	60 meses
418	19649423	LY DE FREITAS FERNANDES	60 meses
419	19649423	MACARIO DE MAGALHAES NETO	60 meses
420	19653023	MAFALDA BERNING SILVEIRA	60 meses
421	19649423	MAISA SUELI DA SILVA MORAES	60 meses
422	19649423	MANOEL GONCALVES DE G. NETO	60 meses
423	19649423	MANOEL LEMES DA SILVA NETO	60 meses
424	19649423	MANOEL MARIA PEREIRA DOS SANTOS	60 meses
425	19649423	MARA COSTA DUTRA	60 meses
426	21143502	MARCELA RASSI NADER TEIXEIRA	60 meses
427	19649423	MARCELO ARANTES MACHADO	60 meses
428	21112844	MARCELO BARBOSA SILVA	60 meses
429	19649423	MARCELO D'AVILA BEABRA	60 meses
430	19649423	MARCELO FERNANDO RANULFO	60 meses
431	19649423	MARCELO LUZ BRANDAO	60 meses
432	21066227	MARCELO QUINTERO ROSENZWEIG	60 meses
433	19649423	MARCIO ANTONIO BARRETO ROCHA	60 meses
434	19649423	MARCIO DA SILVA BERNANETI	60 meses
435	19649423	MARCIO DUARTE GUIMARAES	60 meses
436	19649423	MARCIO GASPARINI CAMILO	60 meses
437	19649423	MARCIO ANTONIO VILLA LOROS GILBERT	60 meses
438	19649423	MARCONDES NETO FERREIRA LEAO	60 meses
439	19649423	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	60 meses
440	20238411	MARCOS ANTONIO SOARES	60 meses
441	19649423	MARCOS CANDIDO JUNQUEIRA	60 meses
442	19649423	MARCOS FRANCO BARBOSA SIBIO	60 meses
443	19649423	MARCOS LACEL CAMARGOS	60 meses
445	20066084	MARCOS LAZARO DE SOUZA GONDI	60 meses
446	19649423	MARCOS SERGIO C. FERREIRA	60 meses
447	19649423	MARCUS JASSON LOYOLA SANTANA RIOS	60 meses
448	19649423	MARDEM MARTINS DE FREITAS	60 meses
449	19649423	MARGARIDA ROSA F. OLIVEIRA SANTOS	60 meses
450	19649423	MARIA ANGELICA B. DOS SANTOS GOMES	60 meses
451	19649423	MARIA APARECIDA BATISTA	60 meses
452	18758471	MARIA A. CARDOZO B. DOS SANTOS	60 meses
453	19649423	MARIA APARECIDA LOPES REIS	60 meses
454	19649423	MARIA AURORA MENDONÇA	60 meses
455	19649423	MARIA DA CONCEICAO MATOS MACHADO	60 meses
456	19649423	MARIA DAS GRACAS C. R. ALMEIDA	60 meses
457	19649423	MARIA DE FATIMA LUCHA DE CARVALHO	60 meses
458	19649423	MARIA EVGUENIEVNA LELL NATAL	60 meses
459	19649423	MARIA FERREIRA DE SOUZA	60 meses
460	19649423	MARIA GABRIELA DUARTE RORZ	60 meses
461	19649423	MARIA GERALDA D. PASSA MOREIRA	60 meses
462	19649423	MARIA GORETTI DE CASTRO DIAS	60 meses
463	19649423	MARIA ISABELLA G. FONSECA GULLO	60 meses
464	19613867	MARIA NICE ARAUJO M. ROCHA	60 meses
465	19649423	MARIA SELMA NEVES DA COSTA	60 meses
466	19649423	MARIA SONIA DA SILVA	60 meses
467	20418334	MARILIA LUCIA FRANCO ZANATTA	60 meses
468	19649423	MARILIA OLIVEIRA RIBEIRO	60 meses
469	19649423	MARIO LUCIO R. DA CUNHA FILHO	60 meses
470	19649423	MARIZA-MARTINS AVELINO	60 meses
471	19649423	MARLENE MIGUEL DE LIMA	60 meses
472	19649423	MAURO BARLITTO	60 meses
473	19649423	MAURO CORREA DE ALBUQUERQUE	60 meses
474	19649423	MAURO DE ALENCASTRO COSTA	60 meses
475	19649423	MAURO DE PAIVA GOMES	60 meses
476	19649423	MAXIMIANO JOSE CAPURRO	60 meses
477	19649423	MIQUEL CANDIDO FERREIRA	60 meses
478	19649423	MIQUEL DE SOUZA FERREIRA	60 meses
479	21138867	MILENA DE MELO PRATO	60 meses
480	19601320	MOMAMED KASSEN SAIDAH	60 meses
481	19649423	MOROLIN MIGUEL ANDRAUS	60 meses
482	19649423	MUSBAH NADER KOLALAT	60 meses

483	19649423	NAUFLEIA BEZERRA OLIVEIRA CORREIA	60 meses
484	19649423	NAUMAR LOURENÇO BARBOSA	60 meses
485	19649423	NELSON DE AZEVEDO PAES BARRETO	60 meses
486	19649423	NELSON FERNANDES DE MORAES	60 meses
487	21112771	NELSON RENE GILLET	60 meses
488	19649423	NEWTON GRENHER DA ROCHA E SILVA	60 meses
489	19649423	OLIMPIO BARROSO VITORINO	60 meses
490	19649423	OLYMPIA AZEVEDO R. DA CUNHA	60 meses
491	19649423	ORLANDINA FERREIRA DO AMARAL	60 meses
492	19649423	OSÓRIO BRANDÃO	60 meses
493	19649423	OTACILIO GONÇALVES FERREIRA	60 meses
494	19649423	OSVALDO DAHER	60 meses
495	19649423	PATRICIA A DA DOS SANTOS COSTA	60 meses
496	19649423	PATRICIA DO A. COELHO DE BRITO	60 meses
497	19649423	PATRICIA L. L. R. DE MENDONÇA	60 meses
498	19649423	PAULO AFRONSO MENDES DE CAMPOS	60 meses
499	19649423	PAULO ANTONIO DE AQUINO	60 meses
500	19649423	PAULO EVANGELISTA DA ROCHA	60 meses
501	10759519	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS	60 meses
502	21138669	PAULO JOSE TOMÉ	60 meses
503	19649423	PAULO MENDES NUNES	60 meses
504	19649423	PAULO RASSI	60 meses
505	19649423	PAULO ROBERTO ARRUDA SILVEIRA	60 meses
506	19649423	PAULO ROBERTO BARROSO VITORINO	60 meses
507	19649423	PAULO ROBERTO DE ASSIS	60 meses
508	19649423	PAULO ROBERTO MELO	60 meses
509	19649423	PAULO TADEU MACHADO	60 meses
510	20639328	PEDRO ANTONIO ALBINO	60 meses
511	21290131	PEDRO DIAS MACHADO FILHO	60 meses
512	19649423	PEDRO SEBASTIÃO RODRIGUES	60 meses
513	19649423	RAFAEL RASSI NADER	60 meses
514	19649423	RATCHE ANDRAUS FILHO	60 meses
515	19649423	RAUL ERNANE COSTA	60 meses
516	19649423	RAMAJO VERA FILHO	60 meses
517	19649423	RAMILLO SALLES NETO	60 meses
518	19649423	RAMON RAMOS	60 meses
519	19649423	RAMON RAMOS FILHO	60 meses
520	20418253	RAQUEL DE ALCANTARA GUIMARÃES	60 meses
521	19649423	REGINA AUXILIADORA DOS SANTOS	60 meses
522	19649423	REGINA MARIA SANTOS MARQUES	60 meses
523	19649423	REGINALDO PRATA	60 meses
524	21058182	REGIS RESENDE PAULINELLI	60 meses
525	19649423	REINALDO LEITE DE MORAIS	60 meses
526	19649423	REINALDO S. DE CAMPOS MENEZES	60 meses
527	19649423	REINALDO BATISTAZO AZEVEDO SASAKI	60 meses
528	19649423	RENATA BONFIM FERREIRA	60 meses
529	19649423	RENATO CESAR ORTIG	60 meses
530	19649423	RENATO SILVA CUNHA	60 meses
531	19649423	RICARDO ANTONIO IZAC	60 meses
532	19649423	RICARDO A. BARBOSA MEDEIROS	60 meses
533	19649423	RITA DE CÁSSIA VAZ PORTO	60 meses
534	19649423	ROBERTO CARLOS MAZIE	60 meses
535	19649423	ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	60 meses
536	19649423	ROBERTO MURILLO L. DE S. CARVALHO	60 meses
537	20418172	RODRIGO BERNINI DE BRITO	60 meses
538	19649423	RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA	60 meses
539	19649423	RODRIGO DE CARVALHO GARCIA	60 meses
540	19649423	RODRIGO REBEA ARES	60 meses
541	19649423	ROMELI BASSILMO GUARARA	60 meses
542	19649423	RONALDO CARNEIRO ZAGO	60 meses
543	19649423	RONEL GOMES DE OLIVEIRA	60 meses
544	19649423	ROSA M. DO NASCIMENTO GONÇALVES	60 meses
545	19649423	ROSEANE RASSI	60 meses
546	19649423	ROSEANE RIBEIRO FIGUEIREDO ALVES	60 meses
547	19649423	ROSANGELA MARIA BRITO	60 meses
548	19649423	ROSEMAR MACEDO SOUSA	60 meses
549	19649423	ROSIMAR CANDIDA FERNANDES COSTA	60 meses
550	19649423	RUBENS BALQUAO ASSAD DAVID	60 meses
551	19649423	RUI GILBERTO FERREIRA	60 meses
552	19649423	RUI GOMES DOS SANTOS	60 meses
553	19649423	RUI JOSE FERNANDES	60 meses
554	19649423	SAMIR ANTONIO MADI	60 meses
555	19649423	SAMIRA AROU ABADI	60 meses
556	19649423	SANDRO VENTO DE BARROS	60 meses
557	19649423	SANTOSI SUGITA	60 meses
558	19649423	SAULO ROBERTO AQUINO F. SILVA	60 meses
559	19649423	SAULO RODRIGUES	60 meses
560	19649423	SEBASTIÃO BENEVIDES DUARTE	60 meses
561	19649423	SEBASTIÃO GRACIANO FILHO	60 meses
562	19649423	SELI WATANABE	60 meses
563	19649423	SEIKAZU TAMASHIRO	60 meses
564	19649423	SERGIO AUGUSTO DA CONCEICAO	60 meses
565	19649423	SERGIO BASILIO MOURA JUNIOR	60 meses
566	19649423	SERGIO DAHER R. JORGE	60 meses
567	19649423	SERGIO DO NASCIMENTO	60 meses
568	19649423	SERGIO HUMBERTO LOPES SAFATLE	60 meses
569	19649423	SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	60 meses
570	19649423	SHIELA VIANNA RODRIGUES	60 meses
571	19649423	SILEGE SILVA DE OLIVEIRA	60 meses
572	21058083	SILVIA THEODORO DA SILVA	60 meses
573	19649423	SILVIA AMORIM AZEVEDO COSTA	60 meses
574	19649423	SILVIO DELFINO DE SOUZA	60 meses
575	19649423	SILVIO DIVINO DE MELO	60 meses
576	19649423	SIMONE DE AMORIM FLEURY CALACA	60 meses
577	19649423	SILVIA SANTOS GUERRA	60 meses
578	19649423	SOLANILSON FACANHA WANDERLEY	60 meses
579	19649423	SOLANGE ALVES	60 meses
580	19649423	SORAYA RASSI DAFTO	60 meses
581	19649423	STENIO ANTONIO DE LIMA	60 meses
582	21182781	SURIHI ALI RUBAIE	60 meses
583	19649423	SUSANE AMANCIO G. REGGATID	60 meses
584	21290384	SUSY DARLEN SOARES DE ALMEIDA	60 meses
585	19649423	TAYRA AL EXANDRINO G. J. RIBEIRO	60 meses
586	19649423	TEIZUZA MARQUES SILVA	60 meses
587	19649423	TOMAS MAURO TOGO	60 meses
588	19649423	TULIO ALVES BARDINA	60 meses
589	19649423	TULIO CESAR MAGALHAES	60 meses
590	19649423	UBIRAJARA MARQUES G. ARTAGA	60 meses

592	19649423	UBIRAJARA MARQUES GURMANAFS	60 meses
593	19649423	UBIRATÁ BERNARDES	60 meses
594	19649423	VAGNER RUIZ GIL	60 meses
595	19649423	VALDEILMA MARIA MORAIS	60 meses
596	19649423	VALDIR FALEIRO DA SILVA	60 meses
597	20252821	VALERIA CRISPIM B. CAPPI	60 meses
598	19649423	VALERIA GOMES VALENÇA CAMARA	60 meses
599	19649423	VALERIA MARCAL VIEIRA	60 meses
600	19649423	VALFREDO VAZ	60 meses
601	19649423	VALQUIRIA MARIA ALVES CRUVINEL	60 meses
602	19649423	VALQUIRIA MONTEIRO DE LIMA RODRIGUES	60 meses
603	19649423	VANIA MARIA CALDEIRA GARCIA	60 meses
604	19649423	VENANCIO MARTINS DE FREITAS	60 meses
605	19649423	VERA MARIA CAETANO MENDES	60 meses
606	19649423	VERLAIN DOS REIS	60 meses
607	19649423	WAGNER VERISSIMO DE SILVA	60 meses
608	19649423	WALDEMAR ANTONIO TASSARA	60 meses
609	19649423	WALTER CRUVINEL DE CASTRO	60 meses
610	19649423	WALFREDO DA SILVA BASTOS	60 meses
611	19649423	WALTER PEREIRA DE CASTRO	60 meses
612	19649423	WANDERBERG MONTE N. V. RITALIGA	60 meses
613	19649423	WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS	60 meses
614	19649423	WELLINGTON CASTRO CAVALCANTE	60 meses
615	19649423	WILLIAN BOMTEMPO	60 meses
616	19649423	WILLIAN RODRIGUES DE MENEZES	60 meses
617	19649423	WILMA NUCADA	60 meses
618	19649423	WILSON DIAS CARNEIRO	60 meses
619	18798074	WILSON LAZARO DE AZARA	60 meses
620	19649423	WILSON LUIZ SILVEIRA	60 meses
621	19649423	WILSON RIBEIRO COSTA	60 meses
622	19649423	WILSON VITALINO CASTRO CAVALCANTE	60 meses
623	19649423	WILTON ADRIANO DA SILVA FILHO	60 meses
624	19649423	WILZENIR BRITO SANDER BARBOSA	60 meses
625	19649423	WILSON GONÇALVES R. RODRIGUES	60 meses
626	21112887	WOLNEY CARVALHO FETINI	60 meses
627	19649423	WOLMY JORGE DE OLIVEIRA	60 meses
628	19649423	ZANDER RODRIGUES NOBRE	60 meses
629	19649423	ZITA RIBEIRO FIGUEIREDO DE MEYER	60 meses

ODONTOLOGIA

Numero	Nº PROCESSO	NOME	Prazo
630	19649423	ANA CRISTINA BARBOSA DE MIRANDA	60 meses
631	19649423	ANTONIO JOSE MARQUES ROMANO	60 meses
632	19649423	AYLLON ALVES DIAS FILHO	60 meses
633	18901273	ELEUSA ROSA DE ALENCAR	60 meses
634	19649423	GILBERTO FENELON DAS NEVES	60 meses
635	19649423	HELIO WALCER LIMA	60 meses
636	18304986	HELIO ALVES C. FILHO	60 meses
637	19649423	IVAN REZENDE	60 meses
638	19649423	JOAO BATISTA TEDEIRA	60 meses
639	19649423	JOSE DE ROMA MACHADO	60 meses
640	18811851	KATIA CHRISTINA PAULINO	60 meses
641	19649423	LÉCIO	60 meses
642	19649423	LUIS CLAUDIO ALVES FERREIRA	60 meses
643	19649423	MANOEL CHAVES GOMES	60 meses
644	19649423	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	60 meses
645	19649423	MARCELO COSTA DALTRO	60 meses
646	19649423	MARCIA INES ALVES NUNES CALDAS	60 meses
647	19649423	MARIA APARECIDA SILVA	60 meses
648	19649423	MARIA IGNEZ DOS S. MENDES MEIRA	60 meses
649	19649423	MARIA VALDEMI B. DIAS	60 meses
650	18785374	MARLÚCIA MARTINS DA CUNHA	60 meses
651	19649423	MARCIA ANTUNES BUENO DE CASTRO	60 meses
652	19649423	MONICA DA SILVA RODRIGUES	60 meses
653	18715490	MARA BIANCA LINES SPINELLI	60 meses
654	19649423	NATAL DO NASCIMENTO PINTO FILHO	60 meses
655	19649423	PATRICIA BATISTA VIEIRA LIMA	60 meses
656	19649423	PAULO DALTRO DE OLIVEIRA	60 meses
657	19649423	PLINIO EDUARDO CELIAO DE MELO	60 meses
658	19649423	RENATO COSTA ESPERIDIO	60 meses
659	19649423	ROSILENE MENDONÇA GOMES	60 meses
660	19649423	SEBASTIÃO DE SOUSA CRUZ	60 meses
661	19649423	SUZANA DA CUNHA LIMA RASSI	60 meses
662	19649423	VALERIA DE BASTOS CARVALHO	60 meses
663	19649423	WHEWEL MUNDURICA DE ALENCAR	60 meses

Goitânia, 18 de junho de 2003

Mano do Amparo de Jesus
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

INTERESSADO: Tioro Feiras e Exposições Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estandes visando a participação na Feira dos Municípios edição 2003.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo: 04 (quatro) dias.

Fundamento legal: *caput* do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 7 de julho de 2003.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT

CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A

Objeto: Veiculação de mídia institucional - "Obras Públicas", com 01 (uma) inserção.

Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo: 15 (quinze) dias.

Processo nº: 22470728.

Fundamento legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Goiânia, 03 de julho de 2003.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT

CONTRATADA: Rede Goiana de Rádio e Televisão Ltda.

Objeto: Veiculação de mídia institucional - "Obras Públicas", com 10 (dez) inserções.

Valor: R\$15.465,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Prazo: 15 (quinze) dias.

Processo nº: 22470761.

Fundamento legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Goiânia, 03 de julho de 2003.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

EXTRATO DO COMODATO Nº 010/03-AJUAJ

COMODANTE: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

COMODATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC

DATA:

Goiânia, 09 de junho de 2003

REPRESENTANTES:

COMODANTE: Paulo César Fomazier - PRESIDENTE; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Benedito Lemes Borges Filho - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Argemiro Antônio Fontes Mendonça - DIRETOR DE LIMPEZA URBANA

COMODATÁRIA: Nériton Ribeiro - PRESIDENTE; Malsa Miralva da Silva - SUPERINTENDENTE.

FINALIDADE: Cessão de cinco bancadas em inox pra atender necessidades de implantação do Projeto Banco de Alimentos.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO COMODATO: Sem ônus

FORO: Goiânia - Goiás

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 010/03-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a sucessão ocorrida na diretoria respectiva,

RESOLVE:

I - Substituir o gestor do Fundo Rotativo da Diretoria Administrativa, Benedito Lemes Borges Filho, por MARIA LÚCIA ARAÚJO E SILVA, atual diretora administrativa, mantendo a seu lado o gestor remanescente, Paulo César Vieira de Alencar;

II - Manter as demais disposições estabelecidas no ato inicial de concessão;

III - Solicitar à Diretoria Financeira que envie as providências decorrentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

Goiânia, 08 de julho de 2003.

Anal. Paulo César Fomazier
PRESIDENTE

Prof. Gerson Vicente de Sousa
DIRETOR FINANCEIRO

Adv. Maria Lúcia Araújo e Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 016/03-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Processo nº 22616048/03,

RESOLVE:

I - Alterar o valor do FUNDO ROTATIVO da DIRETORIA de ILUMINAÇÃO PÚBLICA para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se as demais disposições estabelecidas no ato inicial de concessão;

II - Solicitar à Diretoria Financeira que promova as providências decorrentes para alcance do objetivo em tela.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2003.

Paulo César Fornazier
Analº Paulo César Fornazier
PRESIDENTE

Prof. Gerson Vicente de Sousa Adv. Maria Lúcia Araújo e Silva
Prof. Gerson Vicente de Sousa Adv. Maria Lúcia Araújo e Silva
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas que atenderam a Tomada de Preços nº 007/2003-CPL, para aquisição uniformes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e processo licitatório nº 2.218.982-4/2003.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1). NAYR CONFECÇÕES LTDA - item 01, do anexo I, D.P.J.
- 2). DIANA PAOLUCCI S/A - item 01, do anexo II, D.L.U.
- 3). CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 01 e 02, do anexo III, DIP.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA, pois não indicou a garantia, o nome do tecido, a qualidade e o local de fabricação, conforme exigência do item 24, alínea "b", do edital.
- 2). EDUFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, vez que não forneceu o local de fabricação, a garantia e que os preços são fixos e irrecorríveis, nos termos da exigência do item 24, alíneas "b" e "f", do edital.
- 3). HAMDAN & CIA LTDA, não apresentou a garantia solicitada no item 24, alínea "b", do edital.
- 4). CONFECÇÕES METRO LTDA - não forneceu o local de fabricação dos uniformes e que os preços são fixos e irrecorríveis, nos termos da exigência do item 24, alíneas "b" e "f", do edital.

As empresas VELOSO E FERNANDES LTDA e UNIFORMES PERSONAL LTDA, não saíram vencedoras em nenhum item.

Mercel Afonso Di Sirqueira e Oliveira
Merce Afonso Di Sirqueira e Oliveira
PRESIDENTA DA CPL

Goiânia, 07 de julho de 2.003.

RESOLUÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR PARA AS FEIRAS LIVRES E ESPECIAIS DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 013/2003

Institui o Conselho Gestor para as Feiras Livres e Especiais no Município de Goiânia e dispõe sobre seu Regimento Interno de Funcionamento.

Considerando a necessidade de organizar uma instância que viabilize a participação de feirantes e comunidade junto ao poder público, como forma de controle social do funcionamento das feiras e espaços públicos;

Considerando a necessidade do poder público de proteger as áreas públicas de uso comum, garantindo a democratização do acesso às concessões públicas e a preservação e conservação dos logradouros públicos;

Considerando a necessidade de desenvolver ações, intensificando o processo de integração e participação dos moradores, comunidade, feirantes e poder público;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 2834, de 30 de julho de 2001, artigo 16, RESOLVE:

CAPÍTULO I**DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º - Instituir o Conselho Gestor para as Feiras Livres e Especiais no Município de Goiânia, e estabelecer Normas de funcionamento do mesmo;

Art. 2º - O Conselho gestor instituído é a instância colegiada de caráter permanente que, juntamente com a SEDEM, desenvolverá ações de Coordenação e Organização das Feiras Livres e Especiais, bem como do Mercado Aberto e Cepal;

Art. 3º - As atividades do Conselho gestor serão desenvolvidas de maneira integrada na consecução dos objetivos, intensificando o processo de integração dos moradores, comunidade, feirantes e poder público.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO, CRITÉRIOS PARA ESCOLHA E DURAÇÃO DO MANDATO**

Art. 4º - O Conselho Gestor instituído em cada Feira Livre e Especial no Município de Goiânia, será composto na seguinte proporção:

I - 35% de moradores, comunidade do setor/bairro onde se realiza a Feira e respectiva suplência;

II - 35% de feirantes titulares da concessão pública da Feira Livre ou Especial, e respectiva suplência;

III - 30% por servidor da SEDEM e respectiva suplência;

Art. 5º - Dos critérios de escolha dos Conselheiros:

I - ser feirante titular da concessão pública e regular com o poder público;

II - não ter outras representações, como parlamento, cargos de 1º e 2º escalão nos governos Municipal e Estadual, e Assessor Parlamentar;

III - ser servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e/ ou de outras Secretarias da esfera municipal, convidados pela SEDEM;

IV - não participará quem, comprovadamente, desrespeitou o Regulamento de Funcionamento das Feiras, como: venda de concessões públicas, cobrança indevida de taxas, e organização de feiras paralelas ao Poder Público;

Art. 6º - O Mandato de cada Conselho gestor será de até dois anos, contados a partir da data de posse do referido Conselho, não sendo permitida a recondução.

§ 1º - Será dispensado (a) automaticamente, o (a) Conselheiro (a) que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões do Conselho Gestor consecutivas, ou 6 (seis) vezes intercaladas durante o ano.

§ 2º - será substituído o(a) conselheiro (a) quando cometer faltas graves, desrespeitando as normas estabelecidas no decreto 2834/2001.

CAPÍTULO III

DA ESCOLHA, DA RESOLUÇÃO DA SEDEM E DA POSSE

Art. 7º - a SEDEM realizará plebiscito junto aos feirantes, que indicarão a relação nominal por ordem de votação, daqueles feirantes que deverão compor o conselho gestor da referida feira.

§ 1º - a SEDEM procederá a análise dos nomes apresentados, de acordo com os critérios que tratam o artigo 6º, e procederá o preenchimento das vagas do conselho gestor

Art. 8º - a SEDEM realizará uma plenária com entidades representativas da comunidade do setor ou bairro onde realiza a feira, para escolha dos conselheiros representantes dos moradores e/ou comunidade.

Art. 9º - competirá à SEDEM a indicação de servidores para compor o conselho gestor.

Art. 10 - Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a elaboração e divulgação de resolução, na qual estará descrita a composição proposta Art. 4º deste REGIMENTO INTERNO e nominada por composição proporcional de feirantes, moradores, comunidade e funcionários da SEDEM.

Art. 11 - O Conselho Gestor escolhido, será empossado em reunião agendada pela SEDEM, com conhecimento dos feirantes e população do setor de realização da respectiva feira;

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO GESTOR

Art. 12 - São atribuições do Conselho Gestor de Feiras Livres e Especiais do Município de Goiânia, entre outras:

- Estar presente na Feira Livre e/ou Especial onde representa, em local destinado pela SEDEM ao Conselho Gestor;
- Fixar junto com a SEDEM, as diretrizes gerais para ao bom funcionamento da Feira e/ou espaço onde se realiza a feira;
- Fornecer apoio material e estratégico, como estímulo ao bom funcionamento da Feira;
- Divulgar junto aos feirantes e comunidade circunvizinha à feira, as Normas de Funcionamento das Feiras Livres e Especiais, bem como dos estabelecimentos constantes em Decreto nº 2.834, de 30 de julho de 2001;
- Zelar pelo cumprimento integral das Obrigações do Feirante, conforme o decreto nº 2.834, de 30 de julho de 2001;
- Zelar e estimular a conservação e limpeza do local de funcionamento das feiras;
- Promover atividades educativas, como cursos, palestras, etc., com perspectivas de ampliar o conhecimento e qualificação do feirante;

Art. 13 - O trabalho executado como Conselheiro é considerado serviço de relevância à comunidade, portanto, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEM, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2003.


OLÍVIA VIEIRA DA SILVA
Secretária

EDITAL

Secretaria Municipal de Cultura
Lei de Incentivo à Cultura

Edital para Inscrição de Agenciadores Culturais/2003

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que, na data e local abaixo especificados, estará recebendo documentos de habilitação dos interessados em participar do cadastramento de agenciadores de projetos culturais, que se processará nos termos deste Edital, das Leis 8.146/02, 7.957/00 e respectivo Decreto regulamentar.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para os fins deste Edital, denomina-se:

- Agenciador: é toda Pessoa Física ou Jurídica capaz de emitir recibos de serviços ou notas fiscais de serviços, com notório conhecimento em elaboração e execução de projetos culturais.
- Termo de Compromisso de Agenciamento: Documento firmado pelo Proponente juntamente com o Agenciador perante o Município, no qual o primeiro se compromete a realizar o Projeto Cultural incentivado na forma e condição propostas e o segundo a elaborar e/ou acompanhar a realização do projeto nos valores e prazos estabelecidos, bem como captar os recursos fornecidos pelo Incentivador.

II. DO OBJETO

Trata o presente Edital dos procedimentos de cadastramento de agenciadores que terão a função de captar os recursos fornecidos pelo Investidores, aos projetos culturais aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação vigente.

III. DO LOCAL E DA DATA

3.1. O requerimento de cadastramento deverá ser realizado no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida 84, nº 535, Setor Sul, de Segunda a Sexta, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a partir de 14 de julho de 2003.

3.2. Após protocolado, os requerimentos serão analisados em um prazo máximo de 20 (vinte) dias.

IV. DOS REQUISITOS

- Somente poderão cadastrar-se pessoas domiciliadas, há no mínimo 3 (três) anos, no Município de Goiânia.
- Também, só poderão cadastrar-se pessoas que exerçam atividade profissional correspondente e/ou de agente cultural, por no mínimo 1 (um) ano, no Município de Goiânia.

V. DO CADASTRAMENTO

5.1. Deverá o interessado apresentar o Requerimento de Cadastro Cultural (Anexo I deste Edital), acompanhado das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Pessoa Física
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de domicílio em Goiânia, emitido em 2003, sendo que somente serão aceitos documentos bancários, comerciais, públicos ou declarações de agentes públicos da Administração Pública;
 - Comprovante de domicílio no Município de Goiânia, há 3 (três) anos consecutivos, anteriores ao período de inscrição, sendo que somente serão aceitos documentos bancários, comerciais, públicos ou declarações de agentes públicos da Administração Pública;
 - Comprovante/relatório/currículo do exercício de atividade profissional correspondente e/ou de agente cultural respectiva, por no mínimo 1 (um) ano;
 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais com a Prefeitura Municipal de Goiânia, em nome do agenciador;
 - Cadastro de Atividade Econômica no Município de Goiânia.

5.1.2. - Pessoa Jurídica

- Ato Constitutivo (contrato social) e alterações, estatuto social ou ata de constituição e ata de eleição da atual diretoria;
- CNPJ;
- Carteira de Identidade do representante legal/dirigente;
- CPF do representante legal/dirigente;
- Relatório da Empresa, comprovando atividade profissional correspondente e/ou atividade cultural, por no mínimo 1 (um) ano no Município de Goiânia;
- Alvará de funcionamento, comprovando o início das atividades, há mais de 1 (um) ano no Município de Goiânia;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais com a Prefeitura Municipal de Goiânia, em nome da empresa.

VI. DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS PARA O AGENCIAMENTO CULTURAL

6.1. O Agenciador deverá acompanhar o projeto juntamente com o proponente (não agindo por ele) quanto:

- à documentação completa exigida de acordo com as normas do presente Edital e da legislação vigente;
- à previsão do orçamento do projeto, o recolhimento de taxas e tributos de qualquer natureza sejam eles municipais, estaduais ou federais;
- à prestação de contas relativa à execução do projeto.

6.2. É vedado ao agenciador efetuar contrapartida ou repasse a qualquer título, de valores monetários ao investidor.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O agenciamento é uma alternativa para o proponente que não possui um conhecimento ou experiência no ato de elaborar e acompanhar o projeto cultural, bem como captar recursos do incentivador.
- 7.2. A eficiência do agenciamento está nas mãos de um profissional atualizado e conhecedor das várias áreas culturais, que presta serviço a vários clientes simultaneamente. Seu foco de trabalho não tem apenas um objetivo e seus projetos devem ser desenvolvidos de acordo com as mais diversas necessidades.
- 7.3. O agenciamento exige que haja um relacionamento constante. Toda a experiência, planejamento e ação do profissional têm como objetivo atender às necessidades do proponente. É sempre indispensável estudar cada caso particular para decidir a melhor forma de atingir o resultado esperado.
- 7.4. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura nos termos das Leis 8.146/02 e 7.957/00 e respectivo Decreto regulamentar.
- 7.5. Fica limitado a 5% (cinco por cento) o valor máximo a ser repassado para fins de agenciamento e captação de recursos, calculados sobre o valor total aprovado.
- 7.6. A alocação de recursos para agenciamento ou captação de recursos só poderá incidir sobre os mecanismos de investimento Patrocínio e Patrocinio com investimento no Fundo de Apoio à Cultura (FAC).
- 7.7. Fica estabelecido o limite de atuação do agenciador em até 30% (trinta por cento) do valor total previsto para o exercício fiscal somando-se todos os projetos em que teve participação.
- 7.8. O agenciador do projeto estará sujeito às penalidades estabelecidas pelas Leis 8.146/02 e 7.957/00 e pelo Decreto Municipal 973/03.
- 7.9. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura nos termos da Lei Municipal de incentivo à Cultura e respectivo Decreto Regulamentar.

Goiânia, 11 de julho de 2003.

Sandro Ramos de Lima

Secretário Municipal de Cultura

Anexo I

Secretaria Municipal de Cultura
Lei Municipal à Cultura

01 Categoria			
() Pessoa Física		() Pessoa Jurídica (empresa)	
02 Nome ou Razão Social		03 CPF/CNPJ	
04 Nome do Dirigente (representante legal da empresa)		05 Cargo/Função	
06 Endereço		07 Bairro	
08 Cidade		09 UF	10 CEP
11 C.I. da Pessoa Física ou do Dirigente	12 Data Emissão	13 Telefone	14 Fax
15 Endereço Eletrônico (E-mail)			
Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido judicialmente e nem condenado ou sob efeitos de condenação, ainda que temporariamente, de exercer a atividade de agenciador cultural. Também, declaro estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital para cadastramento de agenciadores culturais/2003.			
(assinatura por extenso, com firma reconhecida)			

DENGUE ???

Vamos acabar com o
mosquito da Dengue...Se todos colaborarem
Nunca mais...